



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6744 - Segunda-feira, 25 de abril de 2022
Divulgação: Segunda-feira, 25 de abril de 2022 Publicação: Terça-feira, 26 de abril de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.466, DE 25 DE ABRIL DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais)."

DECRETO Nº 21.466, DE 25 DE ABRIL DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359557_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FÁTIMA REGINA DE AZEREDO, matrícula 1424785, Assessor VI, para a função de responsável

pelas autorizações de viagens nos termos do Decreto nº 21.458, de 14 de abril de 2022, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 300, de 13/08/2018, divulgada do DOPA-e, edição 5815, de 14/08/2018, a contar de 18/04/2022, através da Portaria 277, de 20/04/2022 (Processo 18.0.000075601-2).

DESIGNA os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT), para fiscalização das obras de revitalização da Rua dos Andradas e de urbanização do quadrilátero central de Porto Alegre, com vigência até o final do contrato, a contar da publicação desta, através da Portaria 275, de 18/04/2022 (Processo 21.0.000065516-0).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
JOSÉ CARLOS KEIM	70820	Diretor-Geral	Coordenador	SMOI
FABIO EDERSON KONFLANZ FALKEMBERG	1219332	Engenheiro	Titular	SMOI
AGNELO FRANCISCO CHIODO	731526	Engenheiro	Titular	SMOI
OSCAR EDUARDO COELHO	728485	Arquiteto	Suplente	SMOI
ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172	Engenheiro	Titular	SMOI
LUCIANO CÉ	1141317	Engenheiro	Titular	SMOI
LUCIANA SAWARIS	1073354	Engenheiro	Suplente	SMOI
SAMIR TORRES	1537660	Assessor VI	Titular	SMOI
ANGELA BARBOZA MUHLE	439955	Assistente Administrativo	Suplente	SMOI
ALDA GISLAINE ROCHA DA SILVA	1160907	Assessor V	Titular	SMOI
JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM	786230	Engenheiro	Titular	SMMU
LUCIANO PEREIRA DE MELLO	17094	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
ANTÔNIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES	4138	Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	16500	Técnico em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
ANTONIO CARLOS SELBACH VIGNA	10600	Técnico em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA	560835	Arquiteto	Titular	SMAMUS
CAMILA WARPECHOWSKI	581255	Arquiteto	Titular	SMC
DANIELA ALVES MACHADO BRAGA	308915	Chefe de Unidade	Titular	SMDET
ESTEFÂNIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF	1395521	Coordenador	Suplente	SMDET
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	Titular	SMSURB
ROBERTO FREDERICO KRANZ	528137	Engenheiro	Titular	DMAE
PAULO ROBINSON DA SILVA SAMUEL	713263	Engenheiro	Titular	DMAE
CARLA DOS SANTOS LEÃO	675870	Auxiliar de Serviços Técnicos	Suplente	DMAE
SÉRGIO BRENO ABI DOS SANTOS	23184	Analista da Informação e Comunicação	Titular	PROCEMPA
RODRIGO DIAS DOS SANTOS	33068	Analista da Informação e Comunicação	Suplente	PROCEMPA
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG

DESIGNA RODRIGO SARTORI FANTINEL, matrícula 519689/1, Secretário Municipal da Fazenda, como ordenador financeiro para o exercício de 2022, através da Portaria 281, de 20/04/2022 (Processo 21.0.000003246-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 02/03/2022, em relação a LETICIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, Professor M5,

ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4553155 de 07/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18219043 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040905-0).

CESSA, a contar de 07/04/2022, em relação a JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO DA ROSA, 486544/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17778066 de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18188525 de 13/04/2022 (Processo 22.0.000043743-7).

CESSA, a contar de 01/04/2022, em relação a CAMILA RAMOS VOLPATO ANELE, 1221698/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3983 de 31/10/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/11/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 18246471 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000022104-3).

CESSA, a contar de 01/04/2022, em relação a CLEBIANA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 161394/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17072731 de 17/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 18262018 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044968-0).

CESSA, a contar de 03/03/2022, em relação a MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ, 526840/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17338447 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18267924 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045029-8).

CESSA, a contar de 15/02/2022, em relação a BRUNA MOLOZZI, 1250230/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17560779 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18260749 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044982-6).

CESSA, a contar de 21/02/2022, em relação a SARAH PAIM CORREA, 1250264/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 146 de 16/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/02/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18259329 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045024-7).

CESSA, a contar de 01/03/2022, em relação a VANESSA VASCONCELOS ARGILES, 1049178/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17546921 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 18259890 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044551-0).

CESSA, a contar de 01/03/2022, em relação a CRISTIANE SILVEIRA FONSECA, 1332546/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16883574 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18260976 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045026-3).

CESSA, a contar de 01/03/2022, em relação a CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646/2, Professor M5,

ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16884147 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18260084 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045028-0).

CESSA, a contar de 01/04/2022, em relação a LUIS GUSTAVO PEREIRA CAMINHA, 1383655/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17545936 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 18263948 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044973-7).

CESSA, a contar de 07/03/2022, em relação a MARCIA FERNANDES DA SILVA, 1249533/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1175 de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18263923 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044992-3).

CESSA, a contar de 02/05/2022, em relação a MARISA CARDOSO PIEDRAS, matrícula 1533819/1, Professor M4/TEMPORÁRIO, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17806481 de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18220807 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045047-6).

CESSA, a contar de 21/02/2022, em relação a JANAINA DA SILVA COSTANZO, matrícula 254396/3, Professor M4/TEMPORÁRIO, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17386061 de 11/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18211532 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045034-4).

CESSA, a contar de 08/03/2022, em relação a PATRICIA CORDEIRO SOARES, matrícula 1534360/1, Professor M4/TEMPORÁRIO, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17386059 de 11/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18211178 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045035-2).

CESSA, a contar de 21/02/2022, em relação a CRISTIANE MULER DE FREITAS SCHMAEDECK, matrícula 1532693/1, Professor M4/TEMPORÁRIO, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17401293 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18210417 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045039-5).

CESSA, a contar de 01/03/2022, em relação a SILVIA BORGES ZAFFONATO, matrícula 1533649/1, Professor M4/TEMPORÁRIO, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17402393 de 14/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18210064 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045040-9).

CESSA, a contar de 06/04/2022, em relação a LEANDRO ROBERTO DE LIMAS, matrícula 1279513/2, Professor M4/TEMPORÁRIO, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17806188 de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 18209721 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045046-8).

CESSA, a contar de 15/02/2022, em relação a RUBIA VALERIA MILANO DE OLIVEIRA, matrícula 1520822/01, Professor M4/TEMPORÁRIO, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17315747 de 07/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/02/2022, que

convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 18207646 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045033-6).

CESSA, em relação à servidora CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 02 (PE2) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, através da Portaria 18289232, de 20/04/2022 (Processo 21.0.000016962-2).

COLOCA SANDRA BOTTA SANTOS PIRES, matrícula 469881/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com MARIETE FERRARI, Professor, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 21/02/2022 a 31/12/2022, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 18246537, de 18/04/2022 (Processo 22.0.00002021-8).

CONCEDE, a MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 18/04/2022, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18272053, de 20/04/2022 (Processo 22.0.000047306-9).

CONCEDE, a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 09/04/2022, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18284016, de 20/04/2022 (Processo 22.0.000047299-2).

CONCEDE autorização à servidora LETICIA FLECK WIRTH, 554148/03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "Congresso Europeu de Cardiologia", que será realizado na cidade de Barcelona/Espanha, no período de 25/08/2022 a 30/08/2022, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18295962, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000043615-5).

CONCEDE autorização ao servidor MARCIO AUGUSTO AVERBECK, matrícula 1002988/1, Médico Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do país, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, para participar do "Congresso Americano de Urologia – AUS/2022", no período de 12/05/2020 a 17/05/2022, que será realizado na cidade de New Orleans/Estados Unidos, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18289020, de 20/04/2022 (Processo 22.0.000044680-0).

CONCEDE, a CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 03 (PE3), a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 798, de 10/06/2016, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18289242, de 20/04/2022 (Processo 21.0.000016962-2).

CONVOCA JORGE AUGUSTO LEMOS ARAUJO DA ROSA, 486544/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18188540 de 13/04/2022 (Processo 22.0.000043743-7).

CONVOCA ROSANA FLORES HAMMARSTRON, 1179110/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18184558 de 12/04/2022

(Processo 22.0.000043733-0).

CONVOCA LETICIA MOTTA TIMOTHEO, 306487/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 02/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18219054 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040905-0).

CONVOCA PATRICIE LOUREIRO BADARACO, 1388029/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18184534 de 12/04/2022 (Processo 22.0.000043736-4).

CONVOCA SARAH PAIM CORREA, 1250264/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 21/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18259363 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045024-7).

CONVOCA ANNA CLARA DOS SANTOS, 1581392/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18259530 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000042311-8).

CONVOCA MONALIZA JANAINA AMARAL DA LUZ, 526840/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18267942 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045029-8).

CONVOCA VIVIANE BORGES DE OLIVEIRA, 857893/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18259720 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000042318-5).

CONVOCA CRISTIANE SILVEIRA FONSECA, 1332546/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18261134 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045026-3).

CONVOCA CLARISSA TONDOLO ROMERO, 570646/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18260262 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045028-0).

CONVOCA ELENARA LOPES PINTO, 1583549/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 28/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18252952 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000042314-2).

CONVOCA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 18258344 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000046344-6).

CONVOCA LEANDRO COSTA DE SOUZA, 708206/2, Guarda Municipal, FV20206, adido, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18255839 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000046328-4).

CONVOCA LEONARDO COMERLATTO, 1163884/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/04/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 18243084 de 18/04/2022 (Processo 22.0.000041434-8).

CONVOCA ROBERTO ARNT TARRAGO, 150554/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 28/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18225487 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000041624-3).

CONVOCA REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18225363 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045316-5).

CONVOCA JEFERSON CARDOSO DE SOUZA, 1344862/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18225071 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000043741-0).

CONVOCA AMANDA MESQUITA MAMBRUM PACHECO, 1493701/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/04/2022 a 23/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18134228 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000041678-2).

CONVOCA os servidores da relação abaixo, cargo de Professor temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 18136048, de 08/04/2022 (Processo 22.0.000035037-4).

Nome	Matrícula	Vínculo	Regime	Data Início	Data Fim
ALEXSANDRO PANISSON SILVEIRA	1477960	2	RST	15/02/22	31/12/22
SHEILA MACHADO BARBOSA	948620	2	RST	15/02/22	31/12/22
FABIANE SOARES SILVEIRA	433151	4	RST	17/02/22	31/12/22
RHAYSSA DOS SANTOS LISTÃO	1218611	2	RST	18/02/22	31/12/22
FERNANDO VIEGAS MONTEIRO	1575988	1	RST	21/02/22	31/12/22
MARCELO ALMEIDA SILVA	1576267	1	RST	21/02/22	31/12/22
KARLA FRUSTOCKL	1576364	1	RST	23/02/22	31/12/22
FERNANDA CHAVES CAVALHEIRO	507640	5	RST	21/03/22	18/01/23
LUCIANE DA SILVA DUTRA	866780	3	RST	14/03/22	10/08/22
ALINE CAMPOS PADILHA	907069	2	RST	21/03/22	31/12/22
ARIBERTO DE FARIAS BAUERMANN FILHO	1532995	2	RST	05/02/22	29/04/22
JOSIANE MUNHOZ ALCANTARA	1530348	2	RST	14/03/22	10/02/23
HELEN GOLDANI DA SILVA	1577204	1	RST	07/03/22	31/12/22
CLAUDIA KUSTER SCHIMITZ DE CASTRO	416116	2	RST	28/03/22	31/12/22
KRISTINE FIGUEIRO DIAS	1576160	1	RST	30/03/22	12/04/22

CONVOCA ESTER MIRIANE ZINGANO, 1567039/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 26/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18134566 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000041679-0).

CONVOCA JACIARA RODRIGUES MACHADO, 509957/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18137029 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000031962-0).

CONVOCA os servidores da relação abaixo, Professor M4/Temporario, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18137600 de 08/04/2022 (Processo 22.0.000035060-9).

Nome	Matrícula	Vínculo	Regime	Data Início	Data Fim
ANA LUCIA ROCHA DA SILVA DE CAMILLIS	1532987	1	RCT	16/03/22	10/12/22
BIANCA BARROS ALMEIDA PINHEIRO	1576585	1	RCT	22/02/22	31/12/22
DANIELE NUNES PILAR	1534270	1	RCT	15/03/22	22/12/22
ELISA MARA DA LUZ RODRIGUES	1142674	2	RCT	07/03/22	10/02/23
ELLEN GARBER	1533266	1	RCT	23/02/22	15/12/22
JULIANO RABELLO DA SILVA	1261614	2	RCT	01/01/22	05/08/22
KARILI DA SILVEIRA MOTTA	1533584	2	RCT	18/02/22	31/12/22
PAOLA PARANHOS GOULART	896813	2	RCT	29/03/22	31/12/22
PAULO ROGERIO TRUSSARDI MAIA	1536672	1	RCT	21/02/22	12/01/23
QUELEN CRISTINA ALVES DOS SANTOS	1535137	1	RCT	21/03/22	29/12/22
ROSENILDE DE SOUZA GONÇALVES E GONÇALVES	1502395	2	RCT	24/02/22	31/12/22
ROSSANO IRIGARAY FRITZEN	512555	5	RCT	21/03/22	13/01/23

CONVOCA DANIELE GRYKO, 1539515/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de

01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 18208024 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045387-4).

CONVOCA FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO, 1565745/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18274668 de 20/04/2022 (Processo 22.0.000042638-9).

DESIGNA RODRIGO CICONET DORNELLES, 1140736/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Políticas Públicas de Saúde/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18700018, vaga 1001201, a contar de 03/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18160606 de 11/04/2022 (Processo 22.0.000020728-8).

DESIGNA TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1001773, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18278386 de 20/04/2022 (Processo 22.0.000047218-6).

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1000319, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 18278300 de 20/04/2022 (Processo 22.0.000047218-6).

DISPENSA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 328276/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1001773, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18278150 de 20/04/2022 (Processo 22.0.000047218-6).

DISPENSA TAIS STAUB DA COSTA, 1278282/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor IV, 21140015, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, vaga 1000319, a contar de 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 18278225 de 20/04/2022 (Processo 22.0.000047218-6).

EXONERA DILSON RUI PILA DA SILVA, 1580469/1, do Cargo em Comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000066, a contar de 30/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18274665, de 20/04/2022 (Processo 22.0.000017052-0).

EXONERA, a pedido, PATRICIA MARQUES VIEIRA, 1584227/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/04/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18225464, de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045523-0).

EXONERA GIANI SARAIVA FACCINI, 260748/1, do Cargo em Comissão de Coordenador, 11270001, do

Gabinete do Prefeito, vaga 1000049, a contar de 11/04/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18269033, de 19/04/2022 (Processo 21.0.000017554-1).

EXONERA, a pedido, FERNANDA DA SILVA ALABARCE, 952610/2, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/04/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18266428, de 19/04/2022 (Processo 22.0.000046917-7).

EXONERA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/2, do Cargo em Comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002241, a contar de 30/03/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18300754, de 22/04/2022 (Processo 17.0.000020351-3).

MODIFICA, em relação a RITA DE CASSIA RIBEIRO PEDROSO, 1387952/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17415156 de 15/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/01/2022 e não como constou, através da Portaria 18219451 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000035051-0).

MODIFICA, em relação a MARIETE FERRARI, 1143913/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17358999 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto a data final, que passa a ser 19/02/2022, e não como constou, através da Portaria 18259324 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044985-0).

MODIFICA, em relação a MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA, 1332430/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17389495 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 15/03/2022., através da Portaria 18263891 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000044999-0).

NOMEIA FABIANA DE ARAUJO RIBEIRO, 1565745/2, para o Cargo em Comissão de Coordenador, 11270001, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000049, a contar de 11/04/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18274569, de 20/04/2022 (Processo 22.0.000042638-9).

NOMEIA RUI ANTÔNIO DE SOUZA, 1362780/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002226, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, ELAINE ADRIANE DA SILVA HOLTZ, matrícula 1311352/1 por motivo de férias, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18290727, de 21/04/2022 (Processo 22.0.000040519-5).

NOMEIA MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, 43501005, vaga 1002114, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, JOSIMARA ROSIAK DE OLIVEIRA, 1176005/4, por motivo de férias no período de 08/03/2022 a 22/03/2022 com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18290767, de 21/04/2022 (Processo 22.0.000039141-0).

NOMEIA ANDREA FERNANDA BACELLAR LOPES, 1356011/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo Cargo em Comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 04,

43501004, vaga 1002107, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA, matrícula 1060520/1, por motivo de férias, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18290786, de 21/04/2022 (Processo 22.0.000043624-4).

NOMEIA DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, 308915/2, para o Cargo em Comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000066, a contar de 30/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18300763, de 22/04/2022 (Processo 17.0.000020351-3).

NOMEIA SIMONE MARISA BATISTA GOFINHO, 1591584/1, para o Cargo em Comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1002241, a contar de 30/03/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18300680, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000037892-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a AMANDA MORIALDO FUNARI, 1229320/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17356583 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18118459 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DENISE LOPES MARTINS, 1287060/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18214560 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18217706 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a HENRIQUE SAFADY MAFFEI, 1344870/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18214748 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSIANE DA ROSA HENRIQUE, 1210670/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 15238043 de 17/08/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/08/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18214875 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUCAS KIRSCHKE DA ROCHA, 955684/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17356583 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18214952 de 14/04/2022 (Processo

22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULA SANTOS FLORES, 816210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18217685 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO RICARDO BARTEL, 1236741/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18217696 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREA CARDONA SANTA HELENA, 583616/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18213941 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DAIANE OLIVEIRA DE FREITAS, 1252275/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18214264 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000040909-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TATHIANA JAEGER DE MORAIS, 936951/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17559230 de 25/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da servidora, através da Portaria 18259208 de 19/04/2022 (Processo 22.0.000045032-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JEFERSON CARDOSO DE SOUZA, 1344862/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12741906 de 05/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18225069 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000043741-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16021941 de 20/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2021, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação da secretaria, através da Portaria 18225360 de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045316-5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a TAYNA BARBOZA FERNANDES, matrícula 1576623/1, Professor M4/TEMPORÁRIO, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 17787384, de 16/03/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2022, que convocou para Regime Complementar de Trabalho, no período de 15/02/2022 a 31/12/2022, através da Portaria 18212720, de 14/04/2022 (Processo 22.0.000045049-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO REGIS SILVA SANTOS, 281582/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18229048 de 18/04/2022 (Processo 22.13.000001406-9).

CONCEDE, a NEU ROSALIO LANDSKRON, 227824/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/03/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18228977 de 18/04/2022 (Processo 22.13.000000518-3).

CONCEDE, a CARMEN ALICE MELLO LASCOMBE, 350919/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 18227671 de 18/04/2022 (Processo 22.13.000001440-9).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor SERGIO FERNANDO SILVA, 36724.5, Recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo excluir atividades que exijam realizar grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 02 kg de peso, deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) e movimentos repetitivos frequentes e prolongados com os membros superiores, a partir de 18/04/2022, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 18243406, de 18/04/2022 (Processo 20.0.000009997-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA ao Superintendente do Tesouro Municipal, PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico de Controle Interno, a coordenação da Junta dos Gestores Orçamentários e Financeiros – JUGOF, instituída pelo Decreto 21.417, de 17/03/2022, a contar de 11/04/2022, através da Portaria 18257963, de 19/04/2022 (Processo 21.0.000116995-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIMPOA), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 18260656, de 19/04/2022 (Processo 22.0.000029895-0).

Matrícula	Nome	Cargo	A contar
1085239/1	ALEXANDRE AZAMBUJA COSTA	Médico Veterinário	28/01/2022
1343572/1	DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA	Médico Veterinário	28/01/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores DOUGLAS CRUZ BERNARDES, matrícula 424538/3, Engenheiro, como Fiscal de Contrato, DIOGENES SAVI MONDO, 1224182/1, Engenheiro, como Fiscal Substituto para fiscalizar o contrato Pregão Eletrônico 101/2018, Ordem de Início 004/2018, com a empresa ARMANT AR CONDICIONADO LTDA - EPP, empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra especializada e peças de reposição, do Paço Municipal, localizado na Praça Montevideu, 10, do prédio da SMOI, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244 e da Coordenação de Documentação/SMAP, localizado na Rua Sete de Setembro, 1123, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a contar de 01/04/2022, através da Portaria 18186124, de 20/04/2022 (Processo 18.0.000010388-4).

MODIFICA a Portaria nº 108 de 20/12/2021, que designou servidores conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007/2020 com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 70750 celebrado com a Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, para promover as alterações abaixo, a contar de 01/04/2021, através da Portaria 108, de 06/12/2021 (Processo 19.0.000122911-0).

I – Para excluir:

Função / Local	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal de Serviço Titular SMOI sede	MAURÍCIO GANTES LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	246892
Fiscal de Serviço Suplente SMOI sede	VITOR MARTINS TERRAGNO	Apontador	260219

II – Para incluir:

Função / Local	Nome	Cargo	Matrícula
Fiscal de Serviço Titular SMOI sede	VITOR MARTINS TERRAGNO	Apontador	260219
Fiscal de Serviço Suplente SMOI sede	IBERE TORRES FRIOLIM	Operário	203868

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND, matrícula 449067/02, Médico, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), a afastar-se do Município, no período de 26 a 28 de abril de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para atuar na CONMEBOL Libertadores, na função de Oficial de Controle de *Doping* (OCD), na Partida Fortaleza EC x Alianza Lima, Arena Castelão - Fortaleza-CE, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18291510, de 22/04/2022 (Processo 22.0.000047258-5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 016, de 08/06/2021, designando a servidora GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297, como Fiscal de Contrato, e LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de

Serviços, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, através da Portaria 013, de 22/04/2022 (Processo 20.0.000037674-5).

RETIFICA a Portaria 027, de 05/11/2021, designando a servidora GABRIELLA MACHADO LAITANO, matrícula 1557297, como Fiscal de Contrato, e LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Serviços, no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa TecnoBr Empreendimentos Ltda, cujo objeto é o serviço de locação de imóvel localizado na Travessa Leonardo Truda, 98, 4º andar, nesta Capital, Contrato 72455, através da Portaria 012, de 22/04/2022 (Processo 20.0.000087900-3).

RETIFICA a Portaria 024, de 13/09/2021, designando o servidor JORGE LUIS COSTA MELO, matrícula 1131745/03, para atuar como Fiscal de Contrato, e THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010/01, para atuar como Fiscal de Serviços, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO, CPF 395.775.460-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, relacionados ao Processo de desestatização de serviços públicos e de remodelagem de estruturas regulatórias dos serviços, nas áreas de transporte público e saneamento básico, através da Portaria 014, de 22/04/2022 (Processo 21.0.000085678-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS, 563940/02; ROSELE MARTINS GUIMARÃES, 590736/04; ANELISE DE ARAÚJO PRATES, 1080911/01; FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO, 1242806/01; ANA LÚCIA WURFEL, 778312/05; JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/02; CARLA MACIEL SALABERRY MASSARANI, 518727/02; CARINA TURK DE ALMEIDA CORREA, 850977/01; ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA, 1021290/01, servidoras da SMED, para, sob a Presidência da primeira, constituir a Comissão Eleitoral da SMED, que irá dirigir, acompanhar e orientar o Processo Eleitoral da Rede Municipal de Ensino, em atendimento à Lei 12.659, Seção III, Art. 6º, através da Portaria 18288685, de 20/04/2021 (Processo 20.0.000006712-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores PAULO CESAR BRASIL DO AMARAL, 1571133/1, Coordenador, Titular, e LUCIANA MARKUS, 543310/2, Técnico em Turismo, Suplente, como Fiscais de Contrato; e ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, Titular, e JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, Suplente, como Fiscais de Serviços; do contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e GERMANA KONRATH, CNPJ 37461103000169, para ministrar o curso "BASTIDORES DA ARTE PÓS 2020: PRODUÇÃO EXECUTIVA EM ARTES VISUAIS NO SÉCULO XXI", de 04/04/2022 a 06/06/2022, totalizando 20 horas-aula no Atelier Livre, através da Portaria 87, 14/04/2022 (Processo 22.0.000005985-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, MANOEL HENRIQUE ALVES, Engenheiro Mecânico, matrícula 1579576-01, em substituição ao servidor ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX, matrícula

1247018-01, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72.558, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Elevadores Alcer Ltda, CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia, especializada em manutenção de Elevadores de passageiros, de carga, de macas, Plataformas Elevatórias Verticais e Monta-cargas, todos designados em seu conjunto como Equipamentos de Transporte Vertical (ETV), instalados em prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Lotes nº 01, 02, 03 e 04, através da Portaria 18304339, de 05/04/2022 (Processo 20.0.000040481-1).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 69285, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SEGUROS SURAS S/A, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro para veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 18304717, de 07/04/2022 (Processo 19.0.000002603-7).

Atribuição	Servidor	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato Titular	JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA	61802	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato Suplente	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Titular	JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS	368274	Motorista
Fiscal de Serviço Suplente	GILNEI ANDRÉ FRAGA DOS SANTOS	479527	Motorista

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DENISE MARQUES GARCIA, 136164.3/1, Médica Veterinária ES-1.25.NS do Equipe de Vigilância de Alimentos da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/03/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2021 Atividade de Médica Veterinária/Equipe de Vigilância de Alimentos/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 318, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000033236-8).

CONCEDE, a FRANCISCO CONSOLI KARAM, 31635.3/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM do Núcleo de Traumatologia do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/09/2002, por Decisão Judicial, através da Portaria 329, de 19/04/2022 (Processo 22.0.000036298-4).

CONCEDE, a LUISA RUZZARIN PESCE, 116898.3/2, Psicóloga ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Equipe de Psicologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 07/02/2022 a 07/04/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 2/2003 Atividade de Psicóloga/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 330, de 19/04/2022 (Processo 22.0.000029034-7).

CONCEDE, às servidoras estatutárias da Equipe de Psicologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/04/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 5/2022, Atividade de Psicóloga/Equipe de Psicologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/04/2022, através da Portaria 332, de 19/04/2022 (Processo 21.0.000121418-4).

Matrícula	Nome	Cargo
53881.7/2	ANGELA ESTER RUSCHEL	Psicólogo
53967.6/2	JANE IANDORA HERINGER	Psicólogo

CONCEDE, a LUISA RUZZARIN PESCE, 116898.3/2, Psicóloga ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Equipe de Psicologia do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 08/04/2022 a 31/12/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 5/2022, Atividade de Psicóloga/Equipe de Psicologia/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/04/2022, através da Portaria 333, de 19/04/2022 (Processo 21.0.000121418-4).

FAZ CESSAR, a contar de 08/03/2022, em relação a DENISE MARQUES GARCIA, 136164.3/1, Médica Veterinária, ES-1.25.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 111, de 23/03/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 317, de 18/04/2022 (Processo 22.0.000033236-8).

FAZ CESSAR, a contar de 08/04/2022, em relação as servidoras estatutárias da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 331, de 19/04/2022 (Processo 21.0.000121418-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
53881.7/2	ANGELA ESTER RUSCHEL	Psicólogo	550, de 04/07/2003
53967.6/2	JANE IANDORA HERINGER	Psicólogo	548, de 04/07/2003

MODIFICA, a Portaria 976, de 08/11/2017, em relação a FRANCISCO CONSOLI KARAM, 31635.3/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 816, de 18/10/2000, quanto ao a contar que passa a ser de 04/09/2002 e não como constou, através da Portaria 327, de 19/04/2022 (Processo 22.0.000036298-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FRANCISCO CONSOLI KARAM, 31635.3/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1003, de 10/11/2017, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 328, de 19/04/2022 (Processo 22.0.000036298-4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANTONIO OLIMPIO GUIMARAES FILHO, 819958/7, Comissionado, do cargo de Chefe de Gabinete, a contar de 06/04/2022, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 765 de 20/04/2022 (Processo 21.10.000001092-9).

NOMEIA FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Coordenação de Editais/GLIC/DA, para responder pelo cargo comissionado da Seção de Editais e Programação, 320108, do/da Coordenação de Editais/GLIC/DA, 90310000, durante o impedimento do titular ANA MARLI GEREVINI, 699291/1, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com Regime de Dedicção Exclusiva (RDE), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 732 de 18/04/2022 (Processo 15.10.000000061-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/04/2022, os efeitos da Portaria 880 de 21/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2019, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 769 de 20/04/2022 (Processo 19.10.000001527-0).

CESSA, em relação a PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Civis/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 01/04/2022, os efeitos da Portaria 663 de 23/04/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/04/2019, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 770 de 20/04/2022 (Processo 19.10.000001527-0).

CESSA, em relação a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 19/04/2022, os efeitos da Portaria 269 de 09/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/02/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 771 de 22/04/2022 (Processo 22.10.000003082-8).

CESSA, em relação a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 19/04/2022, os efeitos da Portaria 1256 de 22/07/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2019, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 772 de 22/04/2022 (Processo 22.10.000003082-8).

CESSA, em relação a ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 19/04/2022, os efeitos da Portaria 1836 de 16/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, através da Portaria 774 de 22/04/2022 (Processo 22.10.000003082-8).

CESSA, em relação a ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 19/04/2022, os efeitos da Portaria 1829 de 12/11/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/11/2021, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 775 de 22/04/2022 (Processo 22.10.000003082-8).

DESIGNA GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 533947/6, Psicólogo, ES217NS, efetivo, do/da Equipe de Desenvolvimento e Acompanhamento Funcional/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Desenvolvimento e Acompanhamento Funcional/Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90501000, vaga 2000096, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 745 de 19/04/2022 (Processo 18.10.000001822-2).

DESIGNA ALINE NASCIMENTO ZALTA, 1123203/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Atendimento Virtual III/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual II/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88122000, substituindo FABIANO NEVES RAMOS, 1112627/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 18/04/2022 a 07/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 762 de 20/04/2022 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo JEISON PHILOMENA MOLINA, 1161539/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 21/03/2022 a 24/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 761 de 20/04/2022 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual I/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88121000, substituindo JEISON

PHILOMENA MOLINA, 1161539/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 25/03/2022 a 09/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 761 de 20/04/2022 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Atendimento Virtual III/Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88123000, substituindo EDSON EDUARDO NEUWALD, 723955/4, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 02/05/2022 a 31/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 763 de 20/04/2022 (Processo 20.10.000004667-7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/04/2022 a 09/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 764 de 20/04/2022 (Processo 18.10.000000033-1).

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/05/2022 a 30/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 767 de 20/04/2022 (Processo 19.10.000012067-7).

DESIGNA PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo RUDNEI VIEIRA DE OLIVEIRA, 1118811/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/05/2022 a 16/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 766 de 20/04/2022 (Processo 18.10.000000051-0).

DESIGNA PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/Escritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Trabalho Técnico-Social/Escritório de Gestão de Projetos Especiais/Diretoria-Geral, 80840000, vaga 2000375, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 758 de 22/04/2022 (Processo 22.10.000003072-0).

DISPENSA PAULO SOARES LUZ, 340460/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Obras Cívicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Obras Cívicas/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82423000, vaga 2000129, a contar de 01/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 768 de 20/04/2022

(Processo 19.10.000001527-0).

DISPENSA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, da função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, vaga 2000324, a contar de 19/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 776 de 22/04/2022 (Processo 22.10.000003082-8).

DISPENSA ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/2, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Pluvial Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86530000, vaga 2900486, a contar de 19/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 773 de 22/04/2022 (Processo 22.10.000003082-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 18/04/2022, ROSANE DA SILVA RIBEIRO, 115879.1, Agente Comunitária, em Comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 18285168, de 20/04/2022 (Processo 22.14.000044557-0).

EXONERA, a pedido, a contar de 12/04/2022, CRISTIANE PIAS VIANA ZWIERZINSKI, 158031.0/01, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 14260001, da Unidade de Apoio à Procuradoria Municipal Especializada Autárquica, 30002106, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18281176, de 20/04/2022 (Processo 22.0.000016450-3).

NOMEIA, a contar de 18/04/2022, ROSANE DA SILVA RIBEIRO, 115879.1, vaga 4000182, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Unidade de Relações Comunitárias, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004136, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18285114, de 20/04/2022 (Processo 22.14.000044557-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA LEILA ROSANE OLIVEIRA, 763497/01, Monitor, do Abrigo Marlene para o Centro Dia do Idoso – Nascer do Sol, 70506001, a contar de 20/04/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 265, de 20/04/2022 (Processo 22.15.000002417-4).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000088257-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA CRISTINA NUÑEZ ABBUD, 120951/4, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000101071-6 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000110696-9 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IRMA GUEDES CARDOSO, 340940/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000111711-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NÓRIS BORBA DOS REIS, 212043/1, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000082958-4 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por ODONE JOSE ORDONES, 84594/2, inativo, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000091878-1 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA WALDEREZ FARIA CORREA LA SALVIA, 250640/2, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000099071-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO, 238690/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000042457-2 - INDEFERE o pedido de indenização de banco de horas, apresentado por GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/2, inativa, por falta de amparo legal, com base na análise da área competente.

Processo 22.0.000028751-6 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 240117/2, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000041120-9 - INDEFERE o pedido de indenização de licença-prêmio, apresentado por STELLA MARIS RODRIGUES DE SOUZA, 328392/1, inativo, por falta de suporte fático e de amparo legal.

**COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da
DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 21.13.000006126-6 - INDEFERE o pedido de concessão de abono permanência a LUIZ FERNANDES SPIZZIRRI, 323679/1, Médico Especialista, ESM101ESM, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E
SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

Processo 22.0.000003655-7 - DEFERE o pedido de abono de faltas nos dias 14, 25 e 28 de fevereiro de 2022, relativas ao residente GUILHERME GUIMARÃES SOLERA, matrícula 1571737/1, Residente PRTS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da Área Técnica competente.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais,**

Processo 22.0.000035806-5 - DEFERE, em 06/04/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir

aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UNISINOS, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 04/04/2022 até 16/08/2022, efetuado pela servidora ESTER RODRIGUES LEÃO, 816120/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000041722-3 – DEFERE, em 06/04/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Educação, no Instituto Federal de Educação, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 05/04/2022 até 31/07/2022, efetuado pelo servidor MARCELL DA SILVA, 1161849/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000020465-3 – DEFERE, em 09/04/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em História, na UFRGS, no primeiro semestre de 2022, no período de 21/01/2022 até 13/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pelo servidor JOVANI DE SOUZA SCHERER, 1007998/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000033360-7 – DEFERE, em 11/04/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Informática na Educação, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 26/01/2022 até 19/05/2022, efetuado pela servidora BERNARDA SOUZA DE MENEZES, 1388240/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000020380-0 – DEFERE, em 21/03/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no primeiro semestre de 2022, no período de 08/03/2022 até 10/05/2022, referente ao segundo semestre letivo de 2021, efetuado pela servidora CAMILA DELLA PASSE AMERICO, 1236199/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000043414-4 – DEFERE, em 11/04/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Educação, no Instituto Federal de Educação, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 08/04/2022 até 08/07/2022, efetuado pelo servidor SAMUEL DOS SANTOS MOTA, 1144766/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000031651-0 – DEFERE, em 31/03/2022, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre letivo de 2022, de LUCIANA ROSA PORTO, 963346-03, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001203-1 - DEFERE, em 19/04/2022, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por DACIO LORENZONI OTT, matrícula 129139, servidor aposentado, a contar de 01/04/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1125/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000001452-2 - INDEFERE, em 20/04/2022, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora MARIA DE LOURDES PASTRO, 54639.5/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de maio/2022:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	114647.5 02	ZANDER CARDOSO BORGES	38860	08/05/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	156892.2 01	ANA PAULA DA SILVA FERRERO	38823	06/05/2022	915	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	155413.1 01	ANDREA DE OLIVEIRA MARIANO DA SILVA	38851	11/05/2022	901	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	156954.6 01	ANDREY KEVIN ARGENTI DA SILVA	38857	15/05/2022	915	HISTÓRIA
PGM	155604.5 01	ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS	38835	06/05/2022	903	DIREITO
SMED	156966.0 01	BRUNO DE FARIAS AVILA	38876	14/05/2022	915	HISTÓRIA
SMED	156893.0 01	CAMILA DA SILVA NUNES	38824	01/05/2022	915	HISTÓRIA
SMED	156881.7 01	DYOWANNE HIULEI SCHMITT	38840	06/05/2022	915	CIÊNCIAS DA NATUREZA
SMED	153007.0 01	EMILY ELISAMA PAREDES DA ROSA	38817	02/05/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMPAE	156818.3 01	FERNANDA DA ROSA MARTINEWSKI	38762	01/05/2022	947	ARQUITETURA E URBANISMO
SMED	149996.3 01	FRANCIELY DE SOUZA RIBEIRO	38808	06/05/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	149105.9 01	GABRIELA PAVANI LICKS	38834	11/05/2022	915	LETRAS
SMPAE	156920.1 01	HARRISON SALARI VENES	38845	06/05/2022	947	ARQUITETURA E URBANISMO
SMELJ	150524.6 01	HENRIQUE BURGER RIBEIRO	38151	13/05/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	153160.3 01	JACKSON RICARDO DORNELLES DE SOUZA	38827	14/05/2022	178	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	156894.9 01	JESSICA SECRIERU	38825	06/05/2022	901	FISIOTERAPIA
SMED	156898.1 01	JONAS DE SOUZA CARLOS	38830	02/05/2022	915	HISTÓRIA
SMED	123830.2 02	JULIA BOOR NEQUETE	38831	08/05/2022	915	HISTÓRIA
SMED	156943.0 01	JULIA DE SOUZA LEAL NOGUEIRA	38856	07/05/2022	915	HISTÓRIA
SMED	156960.0 01	KARINA SANTOS VIEIRA	38866	14/05/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	136282.8 02	KEYSE SIMAS MACHADO	38849	15/05/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	137028.6 02	LARISSA STEIN SCHMITT	38850	09/05/2022	915	NUTRIÇÃO

SMED	156937.6 01	LETICIA DA ROSA JUSTINO	38853	15/05/2022	915	HISTÓRIA
PGM	156973.2 01	LUCAS MENEZES AGUIAR	38861	08/05/2022	903	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SMED	153117.4 01	LUCAS PEREIRA DA CRUZ	38800	07/05/2022	915	NUTRIÇÃO
SMS	152968.4 01	MAIARA FERREIRA BRUM	38882	14/05/2022	161	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
PGM	155491.3 01	MATEUS SOARES DEMENECK	38816	05/05/2022	903	DIREITO
SMS	156619.9 01	MILENA MENEGHETTI SOARES	38578	06/05/2022	36	NUTRIÇÃO
SMS	155411.5 01	MURILO YUKA WENTZ VELOSO	37466	02/05/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMAMUS	150778.8 02	NASSARA BELLING MELLO	38690	01/05/2022	945	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
SMS	153132.8 01	NEIMAR DA SILVA MACHADO	38873	07/05/2022	918	CIENCIA DA COMPUTACAO
SMED	156921.0 01	PEDRO MACHADO DE SOUZA	38843	09/05/2022	915	HISTÓRIA
SMED	156939.2 01	SABRINA DOS SANTOS	38854	15/05/2022	915	HISTÓRIA
SMS	155493.0 01	VANESSA PRADO DA SILVA	37532	11/05/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMED	156959.7 01	VICTORIA SILVEIRA FRAGA	38852	13/05/2022	915	HISTÓRIA
SMS	156972.4 01	ALEX DOS SANTOS FELIZARDO	38858	15/05/2022	901	ENGENHARIA CIVIL

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL TART 18300237 PROCESSO 22.0.000006962-4

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da Câmara que será realizada no dia 27 de abril do corrente ano, às 14 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE ABRIL DE 2022. PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO.

1) PROCESSO: 22.0.000020795-4.

RELATOR: MARCIO SCHUCH SILVEIRA.

RECORRENTE: SÃO PIETRO SAÚDE.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

RECURSO VOLUNTÁRIO.

2) PROCESSO: 21.0.000128407-7.

RELATOR: GAMALIEL VALDOVINO BORGES.

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA.

3) PROCESSO: 18.0.000022624-2.
RELATOR: MARTIN DA SILVA GESTO.
RECORRENTE: SEG CONSTRUTORA LTDA.
ASSUNTO: ISSQN-CONCESSÃO DE ISENÇÃO.

Porto Alegre, 23 de abril de 2022.

FLAVIO CARDOZO DE ABREU, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2022 **PROCESSO 21.0.000107452-8**

Estabelece a obrigatoriedade da colocação de placas de divulgação da Licença Ambiental nas intervenções em vegetação que necessitem de licenciamento ou autorização, nas atividades em etapa de licença prévia, de instalação, de operação ou única dos empreendimentos enquadrados como de porte médio, grande e excepcional.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º As intervenções em vegetação que necessitem de licenciamento ou autorização, as atividades em etapa de licença prévia, de instalação, de operação ou única dos empreendimentos enquadrados como de porte médio, grande e excepcional, deverão colocar placas para a divulgação da Licença ou Autorização Ambiental na fase em que envolver a atividade.

Parágrafo único. As placas mencionadas no *caput* deste artigo deverão ser confeccionadas em atenção aos modelos disponibilizados no site oficial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (Smamus).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Modelo de placa 1

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359350_1.pdf

Modelo de placa 2

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359350_2.pdf

Modelo de placa 3

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359350_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 069/2022 **PROCESSO 22.0.000048440-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de inscrição de projetos para recebimento de auxílio financeiro às Organizações da Sociedade Civil que tenham Programas de Atendimento Direto e Indireto regularmente inscritos no CMDCA. O valor total disponível para repasse, através do FUNCRIANÇA, é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) .

Sessão Plenária nº 010/2022, 20 de abril de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 068/2022

PROCESSO 21.0.000090470-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do Município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da OSC ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ BEM, CNPJ 39.967.357/0001-89. O endereço de funcionamento é Av. Assis Brasil, 4165 – Bairro São Sebastião – CEP: 91.110-001 – Porto Alegre RS. Está localizada na Microrregião 02.

Nº DE REGISTRO: 276.

Sessão Plenária Virtual nº 09/2022, 13 de abril de 2022.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2022

PROCESSO 22.0.000042623-0

1. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS - SMP, no uso de suas atribuições, torna público e convoca os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, referente à minuta de Edital, seus anexos, respectivos Contratos e material complementar, acerca da licitação de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de âmbito INTERNACIONAL, do tipo MAIOR VALOR, tendo como finalidade a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS de operação das linhas da BACIA TRANSVERSAL do Serviço de Transporte Coletivo por Ônibus do Município de Porto Alegre, associado à ALIENAÇÃO das ações ordinárias e preferenciais da Companhia Carris Porto-alegrense, nos termos do art. 39 da Lei nº 8.666/93, e no art. 4º da Lei Complementar nº 382/1996, e demais normas aplicáveis.

2. A audiência pública abrangerá a íntegra da minuta de Edital, seus Contratos e respectivos anexos e estudos, os quais estão disponibilizados no sítio eletrônico http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?reg=3&p_secao=1549 permitindo encaminhamento de comentários, dúvidas e sugestões por meio do formulário disposto na Consulta Pública através do mesmo link e o envio deste ao endereço eletrônico concessao.mobilidade@portoalegre.rs.gov.br.

3. A audiência pública será realizada em 09/05/2022, segunda-feira, com início previsto às 19h, com duração máxima de 3h.

4. A audiência pública será virtual e realizada na plataforma, assegurado o direito à manifestação aos interessados de acordo com as REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA previamente definidas para o evento, disponibilizados no sítio eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/>. O acesso à audiência pública se dará através de link disponibilizado no mesmo sítio.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DIVULGAÇÃO HABILITADOS
ÁREA DA DANÇA
PROCESSO 21.0.000064150-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos de 15 de março a 13 de abril de 2022 e os recursos de 28 de março a 1º de abril na área da DANÇA, com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2021, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como habilitados, a Secretaria Municipal de Cultura encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como inabilitados, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 26 de abril de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail dancasmc@gmail.com.

Porto Alegre, 20 de março de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

HABILITADOS E INABILITADOS DA DANÇA - INSCRITOS DE 15/03 A 13/04 E RECURSOS DE 28/03 A 1º/04

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359264_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 556**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal Água e Esgotos – DMAE, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando a Lei nº 6203, de 03 de outubro de 1988, e suas alterações;
- considerando a Lei nº 12.939, de 23 de dezembro de 2021;
- considerando o Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança criados por força da publicação da Lei 12.939/2021 ficam lotados no Gabinete da Direção-Geral no período compreendido entre 23/12/2021 até 25/03/2022.

Art. 2º Os postos de confiança do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispostos no Anexo III da Lei 6203/88 e suas alterações, passam a ter a referência de exercício nas estruturas, a contar de 25/03/2022, conforme segue:

ESTRUTURA DE TRABALHO	SIGLA	CÓDIGO LOTAÇÃO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	COD	NÚMERO DA VAGA
CONSELHO DELIBERATIVO	CD	80010000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000006
DELEGACAO DE CONTROLE	DL	80020000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000003
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-CHEFE DE GABINETE	CC6	1.2.2.6	2000005
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-ASSESSOR DO DIRETOR-GERAL	CC6	2.2.2.6	2000004

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000002
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000007
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-GERENTE DE PROJETOS II	CC6	1.2.2.6	2000010
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000011
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000012
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000013
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000014
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000015
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000016
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000017
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000018
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000019
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000020
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000021
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000022
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000023
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000024
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000025
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000026
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000027
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000028
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000029
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000030
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000031
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000032
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000033
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000034
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000035
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000036
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000037
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000038
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000041
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000042
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900477
			CC5-GERENTE DE			

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900480
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000043
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000044
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000045
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000046
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000048
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000049
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000050
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000051
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000053
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2900478
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000052
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LIDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2900482
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000056
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000057
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG2-RESPONSAVEL POR ATIVIDADE I	FG2	2.2.1.2	2000122
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSAVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000092
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSAVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000090
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSAVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000127
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000206
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000231
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000267
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000143
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000152
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000101
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000173
GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO	GDA	80600000	CC9-DIRETOR-GERAL ADJUNTO	CC9	1.2.2.9	2000481
GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO	GDA	80600000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900481
COORDENACAO DE SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHADOR	C-SAUDESEG	80610000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000113
EQUIPE DE SEGURANCA DO TRABALHADOR	EQ-SEGTRAB	80611000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000114
EQUIPE DE SAUDE	EQ-SAUDE	80612000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000115
ASSESSORIA LEGISLATIVA	ALEG	80700000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900479
COORDENACAO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTARQUICA	C-PME	80100000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900488
COORDENACAO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTARQUICA	C-PME	80100000	CC5-ASSISTENTE TECNICO	CC5	2.2.2.5	2000059
COORDENACAO DE APOIO A PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTARQUICA	C-PME	80100000	CC5-ASSISTENTE TECNICO	CC5	2.2.2.5	2000040
EQUIPE DE APOIO FUNCIONAL	EQ-AF	80105000	CC5-EQUIPE DE APOIO-TECNICO FUNCIONAL	CC5	1.2.2.5	2900065
EQUIPE DE CADASTRO, DE DISTRIBUICAO E DE CONTROLE FINANCEIRO E DE PESSOAL	EQ-CDCFP	80106000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000477
UNIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL	UCS	80200000	CC6-COORDENADOR-GERAL	CC6	1.2.2.6	2000066
UNIDADE DE COMUNICACAO SOCIAL	UCS	80200000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000067
EQUIPE DE RELACOES PUBLICAS	EQ-RP	80201000	CC5-COORDENADOR	CC5	1.2.2.5	2000068
EQUIPE DE JORNALISMO	EQ-JORNAL	80202000	CC5-COORDENADOR	CC5	1.2.2.5	2000069
EQUIPE DE PUBLICIDADE E						

PROPAGANDA	EQ-PP	80203000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000070
EQUIPE DE EDUCACAO AMBIENTAL	EQ-EDUCAMB	80204000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000071
EQUIPE DE APOIO TECNICO	EQ-APTEC	80205000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000072
ESCRITORIO DE GESTAO DE PROJETOS ESPECIAIS	EGPE	80800000	FG7-COORDENADOR-GERAL	FG7	1.2.17	2000058
COORDENACAO DE OBRAS ESPECIAIS DE ABASTECIMENTO	C-ABASTEC	80810000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000473
COORDENACAO DE OBRAS ESPECIAIS DE ESGOTAMENTO SANITARIO E DRENAGEM	C-DRENAGEM	80820000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000469
COORDENACAO DE GESTAO DE RECURSOS	C-RECURSOS	80830000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000467
COORDENACAO DE TRABALHO TECNICO SOCIAL	C-TTS	80840000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000375
CENTRO DE SUPERVISAO OPERACIONAL	CSO	80900000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000465
COORDENACAO TECNICA DE AUTOMACAO E SISTEMAS	C-TECASIS	80910000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900489
EQUIPE DE GESTAO DA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INOVACAO	EQ-GTI	80911000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000099
DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000076
DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000077
DIRETORIA DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000078
GERENCIA DE PLANEJAMENTO	GPLA	82100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000079
GERENCIA DE PLANEJAMENTO	GPLA	82100000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000080
EQUIPE DE PLANOS DIRETORES	EQ-PDAE	82101000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000081
EQUIPE NOVOS EMPREENDIMENTOS	EQ-NOVOEMP	82102000	CC5-EQUIPE DE PROJETOS III	CC5	1.2.2.5	2900083
EQUIPE DE DOCUMENTACAO TECNICA E GEOPROCESSAMENTO	EQ-DOCGEO	82103000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000084
COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	C-MERCADO	82110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000389
EQUIPE DE PROJETO HIDROSSANITARIO	EQ-PROJHID	82111000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000390
COORDENACAO DE CONTROLE DE PERDAS	C-PERDAS	82120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000243
EQUIPE DE TOPOGRAFIA	EQ-TOPOGRA	82121000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000124
GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS	GEPO	82400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000116
GERENCIA DE PROJETOS E OBRAS	GEPO	82400000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000117
COORDENACAO DE PROJETOS	C-PROJETOS	82410000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000118
EQUIPE DE ESPECIFICACAO E ORCAMENTO	EQ-ORCAMEN	82411000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000119
EQUIPE DE PROJETOS	EQ-PROJETO	82412000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000121
EQUIPE DE PROJETOS COMPLEMENTARES	EQ-PROJCOM	82413000	CC5-EQUIPE DOCUMENTACAO TECNICA	CC5	1.2.2.5	2900123
COORDENACAO DE OBRAS	C-OBRAS	82420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000125
EQUIPE DE OBRAS DE REDES	EQ-OBRARED	82421000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000126
EQUIPE DE OBRAS ELETROMECANICAS	EQ-OBRAELM	82422000	CC5-EQUIPE DE OBRAS II	CC5	1.2.2.5	2900128
EQUIPE DE OBRAS CIVIS	EQ-OBRACIV	82423000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000129
EQUIPE DE LOTEAMENTOS	EQ-LOTEAM	82424000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000131
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000447
EQUIPE DE MANUTENCAO PREDIAL	EQ-MPRED I	82441000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000448

EQUIPE DE MANUTENCAO PREDIAL II	EQ-MPRED II	82442000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000449
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000054
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000055
COORDENACAO DE GESTAO AMBIENTAL	C-GEAMB	82450000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000191
EQUIPE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EQ-LICAM	82451000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000192
EQUIPE DE GESTAO DE RESIDUOS	EQ-RESIDUO	82452000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000193
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG8-DIRETOR	FG8	1.2.1.8	2000135
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000136
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000196
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000138
EQUIPE DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS	EQ-PROJESP	84001000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000142
GERENCIA DE TRATAMENTO DE AGUA	GTAG	84100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000139
GERENCIA DE TRATAMENTO DE AGUA	GTAG	84100000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000140
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE AGUA	C-ETACENTR	84110000	CC5-SECAO ETAS CENTRO	CC5	1.2.2.5	2900144
EQUIPE EBAB MOINHOS DE VENTO/SAO JOAO	EQ-EBABMS	84111000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000145
EQUIPE ETA MOINHOS DE VENTO	EQ-ETAMV	84112000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000146
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE AGUA NORTE	C-ETANORTE	84120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000148
EQUIPE ETA SAO JOAO	EQ-ETASJ	84121000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000150
EQUIPE ETA FRANCISCO DE LEMOS PINTO	EQ-ETAFLP	84122000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000151
EQUIPE DE LAVAGEM E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS	EQ-DESINF	84123000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000141
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE AGUA SUL	C-ETASUL	84130000	CC5-SC. ANAL. QUIM INSTRUMENTAIS	CC5	1.2.2.5	2900153
EQUIPE ETA JOSE LOUREIRO DA SILVA	EQ-ETAJLS	84131000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000154
EQUIPE ETA BELEM NOVO	EQ-ETABN	84132000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000155
EQUIPE ETA TRISTEZA	EQ-ETAT	84133000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000156
COORDENACAO DE ANALISES BIOLOGICAS EM AGUA	C-BIOAGUA	84140000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000157
EQUIPE DE CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA	EQ-QUALI	84141000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000158
EQUIPE DE ANALISES BIOLOGICAS I	EQ-ABIOL I	84142000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000159
EQUIPE DE ANALISES BIOLOGICAS II	EQ-ABIOL II	84143000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000160
COORDENACAO DE ANALISES QUIMICAS EM AGUA	C-QUIAGUA	84150000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000161
EQUIPE DE ANALISES QUIMICAS I	EQ-AQUIM I	84151000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000163
EQUIPE DE ANALISES QUIMICAS II	EQ-AQUIM II	84152000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000164
EQUIPE DE ANALISES QUIMICAS III	EQ-AQUIM III	84153000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000165
EQUIPE DE ANALISES QUIMICAS IV	EQ-AQUIM IV	84154000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000166
GERENCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	GATE	84200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000167
GERENCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	GATE	84200000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000168
COORDENACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NORTE	C-ETENORTE	84210000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000169
EQUIPE ETE SARANDI	EQ-ETESARA	84211000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000170
EQUIPE ETE NAVEGANTES	EQ-ETENAV	84212000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000171
EQUIPE ETE RUBEM BERTA	EQ-ETERB	84213000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000172

COORDENACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SUL	C-ETESUL	84220000	CC5-SECAO ETEs	CC5	1.2.2.5	2900174
EQUIPE ETE BELEM NOVO	EQ-ETEBN	84221000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000175
EQUIPE ETE LAMI	EQ-ETELAMI	84222000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000176
EQUIPE ETE SERRARIA	EQ-ETESER	84223000	CC5-SECAO ETAS SUL	CC5	1.2.2.5	2900178
COORDENACAO DE QUIMICA SANITARIA E AMBIENTAL	C-QUIM	84230000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000179
EQUIPE DE QUIMICA I	EQ-QUIM I	84231000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000180
EQUIPE DE QUIMICA II	EQ-QUIM II	84232000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000182
EQUIPE DE QUIMICA III	EQ-QUIM III	84233000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000184
COORDENACAO DE BIOLOGIA SANITARIA E AMBIENTAL	C-BIO	84240000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000186
EQUIPE DE BIOLOGIA I	EQ-BIOL I	84241000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000187
EQUIPE DE BIOLOGIA II	EQ-BIOL II	84242000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000188
EQUIPE DE BIOLOGIA III	EQ-BIOL III	84243000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000190
GERENCIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	GMAN	84300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000198
GERENCIA DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	GMAN	84300000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000199
COORDENACAO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	C-PLANEJAM	84310000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000200
EQUIPE DE PROGRAMACAO DE MANUTENCAO MECANICA	EQ-PROMECAO	84311000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000202
EQUIPE DE PROGRAMACAO DE MANUTENCAO ELETRICA	EQ-PROELET	84312000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000203
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	CC5-SECAO MANUTENCAO PREVENTIVA	CC5	1.2.2.5	2900207
EQUIPE DE MECANICA	EQ-MEC	84321000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000208
EQUIPE DE ELETRICA	EQ-ELET	84322000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000209
EQUIPE DE SOLDA E SERRALHERIA	EQ-SERRALH	84323000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000210
EQUIPE DE USINAGEM	EQ-USINA	84324000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000211
EQUIPE DE MANUTENCAO PLUVIAL	EQ-MANUP	84325000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2900491
EQUIPE DE INSTALACOES MECANICAS	EQ-INSTAMEC	84326000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000201
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000212
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000213
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000214
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000215
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000216
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000217
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000218
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000219
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000220
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000221
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000222
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000223
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000224
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000225
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000226
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000227
COORDENACAO DE MANUTENCAO						

INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900493
COORDENACAO DE MANUTENCAO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900492
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000228
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84400000	CC5-SC. DE OPERACAO	CC5	1.2.2.5	2900230
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000343
GERENCIA DE DISTRIBUICAO E CONDUCAO	GDCO	84400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000344
COORDENACAO DE CONTROLE OPERACIONAL	C-CONTROLE	84410000	CC5-SC. DE APOIO TECNICO DE AGUA	CC5	1.2.2.5	2900232
EQUIPE DE CONTROLE I	EQ-CCO I	84411000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000233
EQUIPE DE CONTROLE II	EQ-CCO II	84412000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000234
EQUIPE DE CONTROLE III	EQ-CCO III	84413000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000235
EQUIPE DE CONTROLE IV	EQ-CCO IV	84414000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000236
EQUIPE DE PROTECAO CONTRA CHEIAS	EQ-PRCHEIA	84415000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2900490
EQUIPE DE CAMINHAO TANQUE	EQ-CAMTQ	84416000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000240
COORDENACAO DE OPERACAO DE SISTEMAS	C-OPSIST	84420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000237
EQUIPE DE OPERADORES	EQ-OPERAD	84421000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000238
EQUIPE DE REVISORES	EQ-REVISA	84422000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000239
EQUIPE DE CONTROLE E MANOBRA DE ESGOTO CLOACAL	EQ-CONTREG	84423000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000241
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000250
EQUIPE DE APOIO TECNICO DE PERDAS	EQ-ATPERDAS	84432000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000450
EQUIPE DE LEVANTAMENTO	EQ-LEVANT	84433000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000246
EQUIPE DE MACROMEDICAO	EQ-MACRO	84434000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000247
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000248
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000253
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000254
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000255
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000256
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000257
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000258
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000259
COORDENACAO DE OPERACAO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000260
EQUIPE DE APOIO TECNICO DE REDES	EQ-ATREDES	84431000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000252
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000261
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000262
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000263
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000264
EQUIPE DE APOIO TECNICO DE ADUTORAS	EQ-ATADUT	84441000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000242
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG8-DIRETOR	FG8	1.2.1.8	2000194
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000195
DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2900483

DIRETORIA DE OPERACOES	DO	86000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000197
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000265
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000266
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000269
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000270
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000271
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000279
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000280
GERENCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000334
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	CC5-DISTRITAL NORTE DE AGUA	CC5	1.2.2.5	2900268
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000272
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000273
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000274
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000275
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000276
COORDENACAO DE AGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000277
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000278
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000281
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000282
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000283
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000284
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000285
COORDENACAO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000286
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900484
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900494
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900495
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900496
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900497
COORDENACAO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900498
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000287
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000288
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000345
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000346
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000347
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000348
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000349
GERENCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000350
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000289
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000290
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000291
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000292
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000293
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000294
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000295
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000296
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000297
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000298
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000300
COORDENACAO DE AGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000301

COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000299
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000302
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000303
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000304
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000305
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000306
COORDENACAO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000307
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900485
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900499
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900500
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900501
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900502
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900503
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900504
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900505
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900506
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900507
COORDENACAO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900508
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000308
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000309
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000311
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000322
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000323
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000335
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000336
GERENCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000337
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000310
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000312
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000313
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000314
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000315
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000316
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000317
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000318
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000319
COORDENACAO DE AGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000320
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000321
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000324
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000325
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000326
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000327
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000328
COORDENACAO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000329
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900486
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900509
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900510
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900511
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900512
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900513
COORDENACAO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900514
COORDENACAO DE PLUVIAL	C-PESTE	86530000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900515

LESTE						
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000351
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000352
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000333
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000338
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000339
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000340
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000341
GERENCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000365
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000353
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000354
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000355
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000356
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000357
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000358
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000359
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000360
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000361
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000362
COORDENACAO DE AGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000364
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000363
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000366
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000367
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000368
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000369
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000370
COORDENACAO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000371
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900487
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900516
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900517
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900518
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900519
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900520
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900521
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900522
COORDENACAO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900523
GERENCIA DE LOGISTICA	GLOG	86800000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000330
GERENCIA DE LOGISTICA	GLOG	86800000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000331
EQUIPE DA FABRICA	EQ-FABRICA	86801000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000147
COORDENACAO DE REPAVIMENTACAO	C-REPAVI	86830000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000132
EQUIPE DE CONTROLE	EQ-CONTROLE	86831000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000133
COORDENACAO DE LOGISTICA I	C-LOG I	86840000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000332
COORDENACAO DE LOGISTICA II	C-LOG II	86850000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000342
EQUIPE DE GESTAO DE SERVICOS TERCEIRIZADOS	EQ-GESTSERV	86870000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000134
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000372

DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000373
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000374
GERENCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	GCLI	88100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000376
GERENCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	GCLI	88100000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000377
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000378
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000427
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000428
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000429
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000430
COORDENACAO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900524
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL I	EQ-POSTO I	88111000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000379
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL II	EQ-POSTO II	88115000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000381
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL III	EQ-POSTO III	88113000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000383
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL IV	EQ-POSTO IV	88114000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000382
EQUIPE DE ANALISE DE LANÇAMENTOS	EQ-ANALAN	88112000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000380
COORDENACAO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	C-CENTRAL	88120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000385
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL I	EQ-VIRT I	88121000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000386
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL II	EQ-VIRT II	88122000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000387
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL III	EQ-VIRT III	88123000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000388
GERENCIA DE ARRECADACAO	GARE	88200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000391
GERENCIA DE ARRECADACAO	GARE	88200000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000393
GERENCIA DE ARRECADACAO	GARE	88200000	CC5-SECAO DE CADASTRO	CC5	1.2.2.5	2900392
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000394
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000396
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000397
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000398
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000399
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000400
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000401
COORDENACAO DE RECUPERACAO DE CREDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000402
COORDENACAO DE REGISTRO COMERCIAL	C-REGCOM	88220000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000403
EQUIPE DE LEVANTAMENTO E CODIFICACAO	EQ-LEVACOD	88221000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000404
EQUIPE DE VISTORIA CADASTRAL	EQ-VISTOR	88222000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000405
EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO	EQ-GEOCOM	88223000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000384
GERENCIA DE GESTAO DO CONSUMO	GCON	88300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000406
GERENCIA DE GESTAO DO CONSUMO	GCON	88300000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000407

COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000408
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000410
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000411
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000412
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000413
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000414
COORDENACAO DE MICROMEDICAO	C-MICROM	88310000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000415
EQUIPE LABORATORIO DE HIDROMETROS	EQ-LABHID	88311000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000409
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000416
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000417
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000418
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000419
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000420
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000421
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000422
COORDENACAO DE INSPECAO PREDIAL	C-INSPECAO	88320000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000423
COORDENACAO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000424
COORDENACAO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000433
COORDENACAO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000434
EQUIPE DE ANALISE DE LEITURAS E DE CONSUMOS	EQ-CONSUMO	88331000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000435
EQUIPE DE ENTREGA DE CONTAS	EQ-ECONTAS	88332000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000436
EQUIPE DE APOIO TECNICO OPERACIONAL	EQ-APTECOP	88333000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000432
EQUIPE DE PERDAS COMERCIAIS	EQ-PERDACOM	88334000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000244
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000437
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG7-ASSISTENTE TECNICO II	FG7	2.2.1.7	2000438
DIRETORIA DE GESTAO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000439
GERENCIA FINANCEIRA	GFIN	90100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000440
GERENCIA FINANCEIRA	GFIN	90100000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000441
COORDENACAO DE FINANÇAS	C-FINANÇAS	90110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000442
EQUIPE DE GESTAO DE RECURSOS FINANCEIROS	EQ-RECFIN	90111000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000088
COORDENACAO FISCAL	C-FISCAL	90120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000443
GERENCIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000444
GERENCIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	CC5-SC. DE CONTROLE PATRIMONIAL	CC5	1.2.2.5	2900446
COORDENACAO DE SERVICOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	CC5-SC. DE DOCUMENTACAO ADMINISTRATIVA	CC5	1.2.2.5	2900455
GERENCIA DE SERVICOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	FG1-LIDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000426
COORDENACAO DE PATRIMONIO	C-PATRI	90220000	CC6-CHEFE SERV. ADM. PATRIMONIAL	CC6	1.2.2.6	2900451
EQUIPE DE GESTAO DO	EQ-MOBIL	90221000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.2	2000093

PATRIMONIO MOBILIARIO						
EQUIPE DE CONSERVACAO DE AREAS VERDES	EQ-AVERDES	90222000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000453
EQUIPE DE GESTAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO	EQ-IMOBIL	90223000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.3	2000452
COORDENACAO DE SERVICOS DE APOIO	C-SERVAP	90230000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000454
EQUIPE DE HIGIENIZACAO PREDIAL	EQ-HIGPRED	90231000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000456
EQUIPE DE GESTAO DOCUMENTAL	EQ-GESDOC	90232000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000457
EQUIPE DE SISTEMA DE SEGURANCA E TELECOMUNICACOES	EQ-SEGTEL	90233000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000458
EQUIPE DE TRANSPORTE	EQ-TRANSP	90234000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000459
COORDENACAO DE SEGURANCA PATRIMONIAL	C-SEGPATR	90240000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000460
EQUIPE OPERACIONAL I	EQ-OPER I	90241000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000461
EQUIPE OPERACIONAL II	EQ-OPER II	90242000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000462
EQUIPE OPERACIONAL III	EQ-OPER III	90243000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000463
EQUIPE OPERACIONAL IV	EQ-OPER IV	90244000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000464
COORDENACAO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MOVEIS	C-EQUIPMOV	90250000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000204
EQUIPE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	EQ-MANUPC	90251000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000205
GERENCIA DE LICITACOES E CONTRATOS	GLIC	90300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2900525
GERENCIA DE LICITACOES E CONTRATOS	GLIC	90300000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000466
COORDENACAO DE EDITAIS	C-EDITAIS	90310000	CC5-SECAO DE EDITAIS E PROGRAMACAO	CC5	1.2.2.5	2900468
COORDENACAO DE JULGAMENTO E CONTRATOS	C-JULGA	90320000	CC5-EQUIPE DE JULGAMENTO	CC5	1.2.2.5	2900470
GERENCIA DE SUPRIMENTO	GSUP	90400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000471
GERENCIA DE SUPRIMENTO	GSUP	90400000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000472
COORDENACAO DE GESTAO DE ESTOQUES	C-ESTOQUES	90410000	CC5-SECAO DE GESTAO DE ESTOQUES	CC5	1.2.2.5	2900474
COORDENACAO DE ARMAZENAMENTO	C-ARMAZENA	90420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000475
EQUIPE DE ALMOXARIFADO I	EQ-ALMOX I	90421000	FG2-LIDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000064
EQUIPE DE ALMOXARIFADO II	EQ-ALMOX II	90422000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000478
EQUIPE DE GESTAO DO RECEBIMENTO	EQ-RECEBE	90423000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000479
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000100
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000074
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	CC5-ASSESSOR I	CC5	1.2.2.5	2900476
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	CC5-ASSISTENTE DA DVH	CC5	1.2.2.5	2900101
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000103
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000104
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000106
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000107
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000105
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000108
EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	EQ-DESENVOL	90501000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000096
COORDENACAO DE SELECAO E INGRESSO	C-SELECAO	90510000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000109

COORDENACAO DE RELACOES DE TRABALHO	C-RELTRAB	90520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000111
EQUIPE DO PONTO ELETRONICO	EQ-PONTO	90521000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000098
UNIVERSIDADE CORPORATIVA	UNI	90540000	CC6-COORDENADOR-GERAL	CC6	1.2.2.6	2000073
EQUIPE DE SUPORTE A EDUCACAO CONTINUADA	EQ-EDUCONT	90541000	FG3-LIDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000075
ASSESSORIA DE GESTAO DA ESTRATEGIA	AGEST	90600000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.17	2000085
ASSESSORIA DE GESTAO DA ESTRATEGIA	AGEST	90600000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000091
ASSESSORIA DE GESTAO DA ESTRATEGIA	AGEST	90600000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000094
ASSESSORIA DE GESTAO DA ESTRATEGIA	AGEST	90600000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000095
ASSESSORIA DE GESTAO DA ESTRATEGIA	AGEST	90600000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000082
ASSESSORIA DE GESTAO DA ESTRATEGIA	AGEST	90600000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000431
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO E CUSTOS	APLANORC	90610000	FG5-ASSISTENTE TECNICO I	FG5	2.2.1.5	2000087

Art. 3º As Funções Gratificadas e Cargos em Comissão do DMAE, para cujo provimento é exigida formação de nível superior ou habilitação equivalente, devidamente registrada em conformidade com a legislação que regulamenta o seu exercício profissional, estão estabelecidas no item III, do Anexo III, da Lei 6203/88 e suas alterações.

§ 1º Enquadram-se, ainda, nas disposições deste artigo os detentores de cargo efetivo de nível superior em decorrência de lei especial embora sem habilitação correspondente, ficando, portanto, dispensados de comprovação de registro.

§ 2º A comprovação de registro, de que trata o caput deste artigo, também será dispensada nas situações previstas em Lei Federal reguladora da profissão.

§ 3º Para o provimento das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão, será previamente observada, pela Gerência de Gestão de Pessoas ou equivalente, a correlação entre a qualificação profissional do indicado e as atribuições do cargo ou função para o qual deva processar-se a respectiva nomeação ou designação mediante análise que acompanhará o expediente.

§ 4º Para análise da qualificação profissional de que trata o § 3º deste artigo será considerada a graduação ou pós-graduação ou comprovada experiência profissional na área de atuação.

Art. 4º Todas as atuais vantagens concedidas aos servidores que necessitem ser adequadas às novas disposições deverão ser revisadas, somente sendo cancelado o pagamento da vantagem, nas situações consideradas indevidas, a contar da data de publicação da respectiva Portaria revisora da concessão, de acordo com as disposições do Decreto nº 21.398/2022.

Art. 5º Esta Instrução entrará em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/03/2022.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 09/2022 PROCESSO SELETIVO 05/2022 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PROCESSO 21.14.000005594-8

A COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – CRH do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008 e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, **RESOLVE:**
TORNAR PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo de estagiários de nível médio para atuação junto ao Departamento.

1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos deverão ter idade mínima de 16 anos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino;
- 1.2 Os candidatos deverão estar previamente cadastrados no Banco de Dados da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>, para serem convocados de acordo com o perfil das vagas disponíveis.

2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 vaga de nível médio, bem como à formação de cadastro-reserva para futuras vagas. A carga-horária é de 20 (vinte) horas semanais, no turno da manhã ou da tarde.

3. DO CHAMAMENTO PARA O PROCESSO SELETIVO

- 3.1 Os candidatos serão contatados a partir das seguintes vias: publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA e, também, via e-mail cadastrado na inscrição, com as informações de data, horário e local do Processo Seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 O Processo Seletivo será realizado no Departamento Municipal de Habitação, situado na Avenida Princesa Isabel, 1115, Bairro Santana, onde o candidato deverá aguardar pelo chamamento na Recepção, munido de caneta esferográfica de cor preta ou azul, documento de identidade e CPF, sendo que é OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA;
- 4.2 O Processo Seletivo será realizado no dia 27/04/2022, às 14h15min;
- 4.3 Os candidatos que não estiverem no local no horário pré-determinado acima serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo;
- 4.4 Este processo terá a duração máxima de 60 min, não sendo permitida a consulta a nenhum material escrito e/ou eletrônico;
- 4.5 Será solicitada realização de: redação de tema específico de conhecimentos gerais, que deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 20 linhas, em que será avaliado o domínio da escrita, com pontuação máxima de 30 pontos; prova objetiva de conhecimentos gerais elaborada pelo gestor da vaga, podendo incluir conteúdo sobre postura profissional e atendimento ao público e programas do pacote Office, com pontuação máxima de 40 pontos; e entrevista coletiva, em que serão avaliadas competências comportamentais individuais, com pontuação máxima de 30 pontos;
- 4.6 Existem duas vagas disponíveis para ingresso imediato, além de cadastro-reserva para futuras vagas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% do total do Processo Seletivo;
- 5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
- 5.3 A lista dos candidatos aprovados será divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, além de cada candidato aprovado ser contatado por e-mail.

6. DO RECURSO

- 6.1 Os recursos deverão ser encaminhados à UDF/CRHDEM HAB, situada no 2º andar do Departamento, Rua Princesa Isabel, 1115, na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min, em até 02 (dois) dias úteis contados da data de divulgação da classificação geral no DOPA;
- 6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requeridas, no mesmo endereço e contando com o mesmo prazo do item 6.1.

7. CONVOCAÇÃO

- 7.1 A convocação para o aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, ou por e-mail, levando em conta a ordem de classificação e turno disponível pelo candidato. É imprescindível o candidato estar atento a tais meios de comunicação;
- 7.2 No caso de não comparecimento do candidato conforme combinado ou recusa à vaga, será convocado o próximo classificado.

- 8. DISPOSIÇÕES FINAIS:** é de responsabilidade do candidato selecionado comunicar a alteração de qualquer dado em seu cadastro, através do e-mail divulgaestagios@demhab.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-7236.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

FABIANO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador de Recursos Humanos.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000044499-6	PAULO CESAR GUARAGNI ME	390-2020	ART. 11, §2º, DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 50 UFMs
20.0.000040365-3	MASSERATTI ADM. EMPREEND. IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES	288-2020	ART. 13, DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 80 UFMs
20.0.000045860-1	KEPLER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	405-2020	ART. 23, PARÁGRAFO ÚNICO, DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 210 UFMs
20.0.000039544-8	LUCIANO CARISSIMI GALLON	1023909	ART. 8º, DECRETO 20.534/2020	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000117469-7	VILLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	1012762	ART. 67, INC. IV, LCM 790/2016	NULIDADE DECRETADA

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, §2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as

seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000047696-0	MATEUS FREDERICO PASSEL	440-2020	Art. 1013, §3º, do CPC, nos termos do permissivo legal do art. 101, inciso I, da LCM 790/16	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000037502-1	TECNOSERV	490020	Art. 1013, §3º, do CPC, nos termos do permissivo legal do art. 101, inciso I, da LCM 790/16	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000039653-3	CRISTAL TENIS CENTER	496915B	Art. 1013, §3º, do CPC, nos termos do permissivo legal do art. 101, inciso I, da LCM 790/16	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR
20.0.000085533-3	LANCHERIA GRENAL	942-2020	Art. 1013, §3º, do CPC, nos termos do permissivo legal do art. 101, inciso I, da LCM 790/16	CADUCIDADE DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022 – PROCESSO 22.0.000044035-7 - Aquisição de microchip veterinário 12mmx2mm com agulha e aplicador e coleira antiparasitária para cães, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2021 PROCESSO 21.0.000043276-5.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2021 - PROCESSO 21.0.000047223-6.
- REGISTRO DE PREÇO DE RAÇÕES.

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2021 PROCESSO 21.0.000049351-9.
- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2021 PROCESSO 21.0.000061674-2.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO 416/2021 PROCESSO 21.0.000075402-9.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2022 – PROCESSO 22.0.000029610-8, para o Registro de Preço de Materiais Odontológicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 09 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2022 – PROCESSO 22.0.000043858-1, para Aquisição de drenos de silicone tamanhos 12, 20 e 22, sonda de gastrostomia 20fr, máscara de anestesia e VNI infantil tamanho 02, campos cirúrgicos e solução de clorexidina alcoólica e aquosa 2%, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2022 – PROCESSO 22.0.000043854-9, para a aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares - aspirador rede vacuômetro, baterias para equipamentos Zoll, cabos de ECG e paciente para equipamentos marcas Bionet, ZOLL, TEB, lâmpada para laringoscópio, mandril para intubação, manguitos, válvula redutora de oxigênio, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 396/2018

PROCESSO 20.16.000012420-5

OBJETO: Registro de Preços de gases medicinais e industriais.

FORNECEDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, CNPJ nº 67.423.152/0001-78.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula décima da Ata de Registro de Preço, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.16.000012420-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 18.0.000107832-8 e 20.16.000012420-5, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022 – PROCESSO 22.0.000013875-8, para Registro de Preços de Medicamentos - Alimentação Parenteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 09 de maio de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 497/2021 – PROCESSO 21.0.000080551-0, para a Contratação de empresa prestadora de serviço especializada em transporte de passageiros, visando atender o traslado diário de um aluno para a escola especial Doutor João Alfredo de Azevedo, ida e volta, diariamente, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 146/2022 – PROCESSO 22.0.000042830-6 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 06 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2022 – PROCESSO 22.0.000020506-4, para aquisição de veículo tipo van, zero km, branco, 16 lugares (15+1), teto alto, com recursos próprios e recursos oriundos de repasse do BNDES, para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 34.161.949/0001-95.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 747/2021 – PROCESSO 21.0.000130898, para Registro de Preços de Material Odontológico - embalagem grau cirúrgico, sonda milimetrada dupla, cunha de madeira, espelho odontológico, espátula Thompson e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 04, 08, 11 e 12.

VENCEDOR: LEANDRO KLEBER RIBEIRO DOS SANTOS.
CNPJ: 07.130.168/0001-60.

ITEM: 06.
VENCEDOR: AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA.
CNPJ: 05.818.423/0001-37.

ITENS: 09 e 10.
VENCEDOR: DENTAL PRIME-PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES.
CNPJ: 21.504.525/0001-34.

ITENS: 01, 02, 03, 05 e 07.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 758/2021 – PROCESSO 21.0.000132597-0, para Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza - cloro em pó, desinfetante líquido, desodorizador de ar, saco plástico para lixo, sabão de glicerina, pano de limpeza, pá lixo cabo longo, produto líquido secagem rápida de louças, lixeira mix para coleta seletiva, vassoura de palha, vassoura de pelo sintético, limpa pneus, limpa forno, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

ITENS: 08 E 10.
VENCEDOR: AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITEM: 05.
VENCEDOR: AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL - EIRELI.
CNPJ: 19.876.529/0001-00.

ITEM: 12.
VENCEDOR: GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI.
CNPJ: 10.674.585/0001-89.

ITENS: 06 E 11.
VENCEDOR: J.P. CAVEDON SOARES.
CNPJ: 10.925.677/0001-94.

ITENS: 09 E 15.
VENCEDOR: KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 27.403.752/0001-50.

ITENS: 01, 13, 16, 19 E 20.
VENCEDOR: M. MARTINS DOS SANTOS DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 23.874.152/0001-19.

ITENS: 02, 03 E 04.
VENCEDOR: SLG INDÚSTRIA QUIMICA E COMÉRCIO DE MATERIAL E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 07.557.842/0001-98.

ITEM: 14.
VENCEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI.
CNPJ: 30.986.684/0001-03.

ITENS: 07, 17 E 18.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022 – PROCESSO 22.0.000026136-3, para aquisição de macacão e maleta tipo pescador para uso do SAMU, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: BM COMÉRCIO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA.

CNPJ: 10.960.641/0001-41.

ITEM: 2.

VENCEDOR: J.P. CAVEDON SOARES.

CNPJ: 10.925.677/0001-94.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 069/2022 – PROCESSO 22.0.00001715-2, para o Registro de Preço de manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO VI – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

VENCEDOR: JARZYNSKI ELETRICA LTDA.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

VALOR: R\$ 350.513,28.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 171/2022 – PROCESSO 22.0.000044312-7, para Aquisição de eletrodomésticos - balcão refrigerado tipo expositor, televisores LED, refrigerador tipo doméstico mín.300L, cafeteira aço inox 30L, batedeira industrial planetária mín.5L, microondas, aspirador pó e água, liquidificador industrial 2L, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 horas do dia 10 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2022 – PROCESSO 22.0.000020019-4, para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte inter-hospitalares e entre prontos atendimentos e hospitais, através de ambulâncias tipo D (UTI) para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do referido EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 06 de maio de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022 – PROCESSO 22.0.000028878-4, para aquisição de umidificador para oxigênio, manta térmica aluminizada, removedor de esmalte, caneta para marcação cirúrgica e Copo de Becker, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

ITENS: 3, 4.

VENCEDOR: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.806.274/0001-29.

ITEM: 5.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITENS: 1, 2.

DESERTOS.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 326/2021 PROCESSO 21.0.000061628-9

OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios não perecíveis - macarrão, óleo de soja, farinha, biscoitos, chás, pó de gelatina e pudim, sagu, doces de frutas.

FORNECEDOR: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.268.072/0001-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, bem como o interesse de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000061628-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000061628-9, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 165/2021 PROCESSO 21.0.000035166-8

OBJETO: Registro de Preços de carne suína e derivados e peixe.

FORNECEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI; CNPJ nº 04.833.284/0001-58.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, bem como o interesse de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000035166-8.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000035166-8, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
E RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 564/2021
PROCESSO 21.0.000099789-4**

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios - queijo ralado, suco de laranja concentrado, suco de uva concentrado, tempero completo, milho de pipoca, aveia em flocos, erva doce, canela, cravo da Índia, flocos de milho, sementes de gergelim, doce cremoso de frutas, batata palha, peito de frango, louro em folhas, uva passa branca, preparado líquido para refresco concentrado.

FORNECEDOR: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.268.072/0001-00. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, bem como o interesse de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000099789-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000099789-4, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
E RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 494/2021
PROCESSO 21.0.000085239-0**

OBJETO: Registro de Preço de Carnes e Derivados.

FORNECEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 04.833.284/0001-58.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, bem como o interesse de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000085239-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000085239-0, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
E RESCISÃO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 488/2021
PROCESSO 21.0.000085229-2**

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios não perecíveis - açúcar, água mineral, achocolatado em pó, arroz, aveia, biscoitos, café, cereal, chá, extrato de tomate, farinha, granola, preparo líquido para refresco e suco de uva.

FORNECEDOR: FLUSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 32.268.072/0001-00.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, bem como o interesse de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e

II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000085229-2.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000085229-2, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 412/2021 PROCESSO 21.0.000074867-3

OBJETO: Registro de Preço de Gêneros Alimentícios não perecíveis.

FORNECEDOR: BRUDER COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 08.851.711/0001-81. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, bem como o interesse de rescindir a Ata de Registro de Preço com fulcro no art. 78, I e II da LF 8.666/93 e cláusula 11 da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.0.000074867-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico SEI 21.0.000074867-3, através do link enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO III PROCESSO 19.0.000147053-4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contrato de prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.

DA VIGÊNCIA: O objeto do presente termo aditivo passa a ter eficácia a partir do dia 1º (primeiro) de abril de 2022, ficando o prazo final prorrogado até o dia 30 (trinta) de setembro de 2022.

DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: Altera a cláusula 7-A do Termo de Referência, o limite mensal por serviço passa a ser limitado por grupo de serviços de mesma rubrica. Fica acordado entre as partes a alteração quantitativa dos itens 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.10 e 7.11 do Termo de Referência 10963332.

DO VALOR: O valor da parcela mensal máxima passa da previsão anterior de R\$ 6.453,175,45 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 6.951.499,45 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), o que corresponde ao acréscimo de 7,72% (sete virgula setenta e dois por cento) em relação ao Termo Aditivo 1 e 9,71% (nove virgula setenta e um por cento) do valor originalmente contratado, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo.

O valor total contratual para o período prorrogado é de R\$ 41.708.996,70 (quarenta e um milhões, setecentos e oito mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos), sendo que o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a parcela mensal máxima de R\$ 6.951.499,45 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme valores de cada grupo de serviços

serviço especificados no item 7 do Termo de Referência – Anexo 1.

BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XVI, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal Interino de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000084199-1	LUIS RICARDO TRINDADE DE SOUZA	158481	ART. 45, I LEI 10605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000053601-3	QUINTAL DA ILHA PUB BAR LTDA	1022402	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000080468-9	LUCIANA GALDINO FELIZARDO	221788	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs e FECHAMENTO

Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO VII CONTRATO REGISTRADO SECON 78022/2022 PROCESSO 19.0.000120503-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TONIOLO, BUSNELLO S.A - TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial, CNPJ nº 89.723.977/0001-40.

OBJETO: Execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre - Lote 02.

MODALIDADE: Concorrência 022/2019 - Lote 02.

OBJETO DO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 73294, fica sua vigência prorrogada pelo período de 23/02/2022 a 22/05/2022 para a conclusão dos serviços. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 23/02/2022 até 22/05/2022. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 135.827,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais), o que equivale a 2,31% do valor inicialmente contratado, referente ao acréscimo quantitativo dos itens destacados na Planilha de Custos constante no Documento SEI 17470342. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica reduzido o valor total do Contrato em R\$ 138.548,88 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), o que equivale a 2,35% do valor inicialmente contratado, referente a supressão quantitativa dos itens identificados na Planilha de Custos constante no Documento SEI 17470342. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.680.803,06 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e seis centavos), sendo que R\$ 668.080,30 (seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta reais e trinta centavos) referem-se à prestação dos serviços, R\$ 5.010.602,30 (cinco milhões, dez mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 1.002.120,46 (um milhão, dois mil, cento e vinte reais e quarenta e seis centavos)

referem-se aos equipamentos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.680.803,06 (seis milhões, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e seis centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Banco do Brasil.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-449051910000-2032.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, I e II, e art. 65, I, "b", § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV

CONTRATO REGISTRADO SECON 78047

PROCESSO 19.0.000093563-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: VIA PORTALE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A Contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2500, observados os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, através da Resolução nº 101/2021 e da Instrução nº 011/2022, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.687,00 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais) para R\$ 4.055,70 (quatro mil, cinquenta e cinco reais e setenta centavos), conforme Planilha 17817258. A Contratada reconhece a quitação do Reequilíbrio Global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 108/2018.

VALOR: R\$ 48.103,06 (quarenta e oito mil, cento e três reais e seis centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 21/2022

PROCESSO 21.0.000089216-2

ATO DE INSTAURAÇÃO 018/2022

LOTEAMENTO IPÊ-SÃO BORJA

RUA SENHOR DO BOM FIM, S/N, BAIRRO SARANDI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Ato de Instauração nº 018/2022, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado IPÊS-SÃO BORJA, localizado na Rua Senhor do Bom Fim, s/n, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada no SEI 21.0.000089216-2, conforme perímetro abaixo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

SIMONE SOMENSI, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em exercício.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359489_1.pdf

EDITAL 20/2022
PROCESSO 22.0.000002075-7
ATO DE INSTAURAÇÃO 017/2022
LOTEAMENTO RECANTO DA TAQUARA
AVENIDA JUCA BATISTA, Nº 2910

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, de acordo com o Ato de Instauração nº 017/2022, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado RECANTO DA TAQUARA, localizado na Av. Juca Batista, Nº 2910, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada SEI 22.0.000002075-7, conforme perímetro abaixo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

SIMONE SOMENSI, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em exercício.

Perímetro REURB-S

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359491_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EDITAL 03/2022
SMC/FUMPROARTE
EMPREENDIMENTO DA ARTESÃ NEGRA
PROCESSO 21.0.000062692-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em reconhecimento ao valor da cultura brasileira e da necessidade de implementar ações afirmativas, torna pública a realização do Concurso FUMPROARTE de Valorização do Empreendimento da Artesã Negra, que se processará nos termos deste Edital, da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto Municipal 10.867/93.

1. DO OBJETO

Trata o presente Concurso da seleção de 30 (trinta) projetos que contemplem a qualificação do empreendimento da artesã pertencente à etnia negra.

1.1 Cada projeto aprovado receberá o financiamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.2 O valor do financiamento é exclusivo para qualificação do trabalho da artesã negra. São permitidos:

1.2.1 Aquisição de materiais para confecção das peças de artesanato;

1.2.2 Aquisição de ferramentas e equipamentos inerentes ao ofício de artesã;

1.2.3 Aquisição de itens de mobília para o atelier da artesã;

1.2.4 Aquisição de itens para exposição de artesanato;

1.2.5 Pagamento de taxas relativas à empresa de titularidade da artesã, desde que a pessoa jurídica seja caracterizada para o exercício do artesanato;

1.2.6 Pagamento de cursos de qualificação na área do artesanato;

1.2.7 Pagamento de custos relativos ao desenvolvimento de comunicação digital com designers, desenvolvedores de websites, divulgadores de redes sociais, registros fotográficos ou audiovisuais e impulsionamentos de redes sociais.

1.3 O valor do financiamento, conforme disposto no § 3.º do art. 5.º do Decreto Municipal n.º 10.867/1993, não poderá ser empregado na construção ou conservação de bens imóveis, em despesas de capital, em projetos originários dos poderes públicos em nível municipal, estadual ou federal, na contratação de serviços para a elaboração de projetos artístico-culturais, bem como em obras, produtos, eventos ou outros, destinados ou circunscritos a circuitos privados ou a coleções particulares.

1.4 A seleção dos projetos será realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE (CAS).

2. PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

2.1 As propostas de projetos deverão ser encaminhadas, com seus anexos obrigatórios, através do formulário eletrônico <https://forms.gle/yA7Nt3z6CpRgWERP9>, no período de 26/04/2022 a 10/06/2022, a partir das 00h do primeiro dia de inscrição até às 23h59min do último dia de inscrição.

2.2 O link para inscrição estará disponível no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/>.

2.3 O Edital e a legislação que o rege, incluindo a Lei 7.328/93 e o Decreto 10.867/93, estarão disponíveis para download no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte/>.

2.4 Esclarecimentos a respeito do Edital poderão ser obtidos junto à Direção do FUMPROARTE pelos telefones (51) 3289-8171 e (51) 3289-8170 ou pelo e-mail fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

3. PROCEDIMENTOS INSCRIÇÃO

3.1 Somente serão aceitas inscrições enviadas através do formulário eletrônico <https://forms.gle/yA7Nt3z6CpRgWERP9>.

3.2 O FUMPROARTE disponibilizará instruções e computador para realização da inscrição para as proponentes que necessitem. O atendimento será na sede do FUMPROARTE, na Avenida Venâncio Aires, 67, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, em dias úteis, das 9h às 17h e funcionará durante o período de inscrições.

3.3 Cada proponente poderá enviar uma única proposta de projeto.

3.4 É obrigatório o preenchimento completo do formulário eletrônico e o envio do Anexo I, Planilha de Previsão de Custos, devidamente preenchido.

3.5 As proponentes poderão enviar informações opcionais que julguem úteis para avaliação e seleção das propostas de projetos.

4. CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1 As propostas de projetos serão avaliadas em conformidade com os seguintes critérios que terão as seguintes pontuações máximas:

4.1.1 Tempo de atuação e trajetória da artesã - 15 pontos. Critério de consideração à dedicação da artesã ao seu ofício;

4.1.2 Capacidade de executabilidade do projeto - 15 pontos. Critério que avalia o nexos entre os itens/valores solicitados no Anexo I, Planilha de Custos, e a adequada valorização do empreendimento da artesã;

4.1.3 Mérito do trabalho da artesã - 10 pontos. Critério baseado na complexidade, originalidade e caráter das peças produzidas pela artesã.

4.2 A CAS deverá, sempre que possível, estabelecer critérios de valorização dos empreendimentos de artesãs negras nas 17 (dezessete) regiões de Porto Alegre, buscando o equilíbrio na distribuição dos financiamentos em relação à ampla abrangência em território municipal.

4.3 Para fins deste Edital compreende-se as 17 (dezessete) regiões de Porto Alegre como: Humaitá/Navegantes, Noroeste, Leste, Lomba do Pinheiro, Norte, Nordeste, Partenon, Restinga, Glória, Cruzeiro, Cristal, Centro-Sul, Extremo Sul, Eixo Baltazar, Sul, Centro e Ilhas.

4.4 As propostas de projetos serão classificadas em ordem decrescente, onde a 1º (primeira) será a melhor avaliada, com melhor pontuação, a 2º (segunda) a segunda melhor avaliada, com a segunda melhor pontuação, e assim consecutivamente até a 30º (trigésima) melhor avaliada.

4.5 A CAS definirá, também, a ordem de classificação em suplência, seguindo a mesma regra de classificação decrescente das selecionadas.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1 O concurso destina-se a mulheres negras e artesãs, pessoas físicas, com comprovada atuação no segmento do Artesanato.

5.2 É vedada a participação de:

a) Servidores(as) públicos(as) do Município de Porto Alegre (Lei 8.666/93, artigo 9º, inciso III);

b) Membros da CAS, titulares ou suplentes;

c) Cônjuges ou companheiros(as) e parentes em primeiro grau e colateral de membros da CAS e de servidores lotados na SMC;

d) Proponentes de projetos financiados pelo FUMPROARTE, com dívidas e/ou pendências;

e) Sócios de membros da CAS em empresas ou com participação na diretoria executiva de entidades que tenham representantes eleitos na CAS;

5.4 Definem-se como parentes em primeiro grau, para os efeitos dos Itens 5.2-c: pai, mãe, filho(a), sogro(a), genro, nora e enteado(a) e, como parente colateral: irmã(o).

5.5 Entende-se como servidor público, para os fins do item 5.2-a, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

6. HABILITAÇÃO

6.1 O Comitê Assessor do FUMPROARTE inabilitará os projetos:

a) Cujas proponentes se enquadre nas situações previstas no Item 5.2;

b) Apresentados em desacordo com o formulário eletrônico e sem a Planilha de Previsão de Custos, Anexo I, referentes ao item 3.4;

c) Propostos por pessoas jurídicas;

d) Que não comprovem atuação da proponente na área artesanato;

e) Que não sejam propostos por proponentes pertencentes à etnia negra.

6.2 As proponentes INABILITADAS por questões técnicas, apontadas pelo Comitê Assessor, terão 05 (cinco) dias úteis para encaminhar seus recursos, a contar da data da publicação dos projetos INABILITADOS no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA);

6.3 Ultrapassado o prazo de que trata esse item, as proponentes que não solicitarem recursos terão sua proposta de projeto considerada INABILITADA definitivamente.

6.4 Os recursos serão recebidos de forma eletrônica através do endereço fumproarte@portoalegre.rs.gov.br e deverão seguir as seguintes orientações:

- a) O recurso será dirigido à CAS;
- b) O recurso será redigido com o nome completo da proponente;
- c) No recurso, a proponente deverá citar:

I. Motivo da inabilitação;

II. Justificativa para habilitação;

III. Anexo(s) de documentação necessária para superar a inabilitação, para no caso de seu recurso ser deferido, receber nova avaliação técnica.

6.5 Os recursos serão apreciados pela CAS, que os deferirá ou não.

6.6 Da decisão pelo indeferimento ou pelo deferimento de recursos, por parte da CAS, não caberá mais recursos.

6.7 Serão consideradas HABILITADAS as propostas que satisfizerem todos os requisitos apontados neste Edital.

6.8 Serão considerados HABILITADAS as propostas cujos recursos por inabilitação, definida pelo Comitê Assessor, forem acolhidos pela CAS.

6.9 Será publicado no DOPA a lista final das propostas HABILITADAS, após o encerramento do prazo recursal.

6.10 A tramitação dos projetos, no âmbito da Secretaria Municipal da Cultura, obedecerá às seguintes instâncias:

- a) Comitê Assessor, responsável pela análise técnica da proposta, que deverá estar de acordo com este Edital;
- b) CAS, responsável pela análise de mérito e seleção das propostas, presidida pelo Secretário Municipal da Cultura ou alguém por ele designado (Seção II do Capítulo II do Dec. 10.867/93);
- c) Unidade Orçamentária Financeira da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre, responsável pela liberação de recursos.

6.11 A avaliação da CAS obedecerá a regimento próprio, disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte - no item concurso - legislação.

6.12 O parecer dos membros da CAS deverá ser registrado, devendo ser justificadas expressamente as razões que o embasaram.

6.13 Após a publicação da lista com a pontuação das propostas avaliadas pela CAS, caberá prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

6.14 O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail fumproarte@portoalegre.rs.gov.br e deverá ser dirigido à CAS com nome completo da proponente e justificativa sobre o motivo de seu recurso, solicitando a revisão da avaliação, apresentando esclarecimentos que justifiquem essa reavaliação.

6.15 A CAS irá se pronunciar a respeito de cada recurso impetrado, acolhendo-o ou não, no todo ou em parte, não cabendo dessa decisão mais recursos.

6.16 A CAS é a instância soberana para manifestar-se sobre recursos encaminhados para este Edital, sendo suas decisões inquestionáveis e definitivas.

6.17 Após a análise de todos os recursos impetrados, e tendo a CAS se manifestado sobre eles, a Direção do FUMPROARTE publicará no DOPA a lista dos projetos COM RECURSO e a decisão da CAS sobre cada um.

6.18 As propostas cujos recursos forem acolhidos pela CAS permanecerão no certame.

6.19 As propostas cujos recursos NÃO forem acolhidos pela CAS, deixam de concorrer neste concurso.

6.20 O Comitê Assessor do FUMPROARTE deverá solicitar comprovações de pertencimento à etnia negra caso exista dúvida de legitimidade étnica da proponente. A não comprovação de pertencimento à etnia negra, quando solicitada pelo Comitê Assessor do FUMPROARTE, implicará na inabilitação do projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1 As propostas definitivamente habilitadas concorrerão à Seleção Final, cujo resultado será anunciado em reunião pública, previamente agendada e divulgada no DOPA e na página do FUMPROARTE (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>).

7.2 O processo de análise e avaliação das propostas, que serão selecionadas para receberem o financiamento do FUMPROARTE, obedecerá ao regimento interno da CAS.

7.3 A Direção do FUMPROARTE publicará, no DOPA e em sua página na internet, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte>, as propostas selecionadas para receber o financiamento do FUMPROARTE.

7.4 Em caso de empate na votação para Seleção Final serão aplicados os seguintes critérios de desempate, respeitando a respectiva ordem que apresentação:

- 7.4.1 Proposta da proponente com maior idade;
- 7.4.2 Maior tempo de atuação da proponente na área do artesanato;
- 7.4.3 Proposta enviada com maior antecedência.

7.5 Persistindo o empate o Secretário da Cultura convocará as proponentes para sorteio de desempate.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Cada proponente de proposta aprovada para receber o financiamento deverá apresentar, como condição indispensável, recibo com os seguintes documentos:

- a) Cópia do Comprovante de RG e CPF;

- b) Comprovante de endereço;
 - c) Comprovante de conta bancária específica para o recebimento dos recursos;
 - d) Declaração assinada de NÃO INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei nº 8666/93 – modelo a ser fornecido pelo FUMPROARTE;
 - e) Declaração de não doação eleitoral – modelo a ser fornecido pelo FUMPROARTE;
 - f) Declaração de não emprego de menores – modelo a ser fornecido pelo FUMPROARTE;
- 8.2 Todas as contempladas deverão realizar cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para assinatura dos documentos necessários à contratação com o Município.
- 8.3 O pagamento do projeto fica condicionado à situação regular nas seguintes certidões:
- a) Certidão Negativa de Débitos Federais;
 - b) Certidão de Débitos Estaduais;
 - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho;
 - d) Certidão de Regularidade de Tributos Diversos expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda;
- 8.4 Não será necessário a entrega das certidões listadas no item 8.3 deste Edital. O Comitê Assessor do FUMPROARTE emitirá e validará todas as certidões.

9. CONTRAPARTIDA

- 9.1 As contempladas deverão participar de uma mostra coletiva dos trabalhos de artesanato em dia e horário a ser combinado com a SMC, na sede do FUMPROARTE, Avenida Venâncio Aires, 67, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre.
- 9.2 A mostra coletiva dos trabalhos de artesanato será aberta ao grande público, terá função de comprovar a eficácia do financiamento objeto deste Edital, servirá como fator de divulgação dos trabalhos de artesanato e proporcionará a troca de experiências e vivências entre as empreendedoras artesãs.
- 9.3 A Direção do FUMPROARTE poderá acatar solicitações de realização da mostra coletiva dos trabalhos de artesanato em locais que comprovem maior benefício para o evento.
- 9.4 Cada contemplada deverá participar da mostra de forma presencial – salvo em casos justificados e comprovados de impedimento por motivo de força maior.
- 9.5 As contempladas deverão disponibilizar ao menos uma peça de artesanato autoral para registro fotográfico. As fotos serão utilizadas em catálogo virtual de demonstração da efetividade do financiamento.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 10.1 As empreendedoras artesãs contempladas deverão prestar contas conforme Instrução Normativa número 004/2014 do FUMPROARTE.
- 10.2 O FUMPROARTE ministrará curso rápido sobre prestação de contas a todas as artesãs contempladas que solicitarem.

11. PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado em parcela única.
- 11.2 As despesas decorrentes deste Concurso correrão por conta da dotação orçamentária 1004-2432-339048019900-1206.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 Ao inscrever a proposta, a proponente assume, sob as penas da Lei:
- 12.1.1 Como verdadeiras as informações prestadas;
 - 12.1.2 Compromisso de assinar declarações e termo de compromisso nos termos deste Edital e do projeto aprovado.
- 12.2 As normas e instruções constantes da legislação reguladora deste Edital são de cumprimento obrigatório, nos termos neles expressos.
- 12.3 A proponente deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento online e as exigências e informações contidas neste Edital.
- 12.4 É de inteira responsabilidade da proponente o envio, ou a falta, de informações de maneira que possam resultar na inabilitação da sua proposta para concorrer neste Edital.
- 12.5 A proponente é responsável por efetuar a proposta com a devida antecedência, procurando evitar o possível congestionamento de comunicação nos últimos dias para inscrição.
- 12.6 O FUMPROARTE não se responsabiliza por problemas na inscrição motivados por falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação, especialmente nos últimos dias de inscrição, que venham a impossibilitar a transferência e o envio de dados.
- 12.7 Os funcionários, assessores e estagiários, responsáveis pelo gerenciamento administrativo do FUMPROARTE, não se manifestarão ou justificarão quanto a procedimentos e métodos de funcionamento internos, ou quanto a procedimentos e métodos legais, técnicos e administrativos adotados por outros órgãos da Prefeitura de Porto Alegre, senão em Processo Administrativo, naquilo que for de sua competência.
- 12.8 Os casos omissos serão decididos pelo Secretário Municipal da Cultura, ouvida a Procuradoria Geral do Município, no que couber.
- 12.9 Fica eleito o Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS para dirimir eventuais dúvidas suscitadas pelo presente Edital.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura

Planilha de Previsão de Custos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359396_1.pdf

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA
DAS EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – SMC, representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, § único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2022 para a execução de Projetos vinculados ao Plano Municipal do Livro e Leitura (PMLL).

Entidade	Emenda	Valor R\$	Obra/Ação	Processo
Instituto Cultural Português ICP	255	15.000,00	Promoção de atividades culturais que visem à sensibilização e a promoção da cultura portuguesa	22.0.000012919-8
Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Cirandar	658	31.000,00	Ações culturais e educacionais nas Bibliotecas Comunitárias do Cirandar, localizadas no Centro Histórico e na Zona Leste de Porto Alegre	22.0.000008668-5
Sociedade Espírita Beneficente Amor e Caridade SEBAC	728	70.000,00	Projeto Rolezinho Formativo nas Bibliotecas Comunitárias, organizado pela rede Beabah! - Bibliotecas Comunitárias do Rio Grande do Sul	22.0.000013546-5

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Literatura e Humanidades desta SMC, para o endereço eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO 22.0.000040545-4**

Em atendimento às disposições do Art. 29, Art. 31 e § 1º do Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do Art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ 04.994.418/0001-12, sediada na Rua Catarino Andreatta, nº 155, Porto Alegre, para repasse da Emenda Federal de Relatoria, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente serem atingidas pela entidade específica tendo em vista que as Emendas Impositivas abaixo discriminadas foram aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022.

Esta justificativa poderá ser impugnada no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação:

Item	Descrição	Valor previsto	SEI	Entidade
------	-----------	----------------	-----	----------

01	Emenda Federal de Relatoria. Ano 2021, Proposta 36000.4247902/02-100. Incremento MAC HRES	R\$ 300.000,00	22.0.000035710-7	Hospital da Restinga
----	--	----------------	------------------	----------------------

Porto Alegre, 11 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PROCESSO 20.0.000033846-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.418, advindo do Pregão Eletrônico nº 123/2020, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto de presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do vigência do Contrato pelo período de 01/01/2022 a 24/07/2022, sem incidência do reajuste anual, podendo ser rescindido antes, em caso de conclusão de novo procedimento licitatório.

A contratada expressamente abdica do reajuste anual pelo IPCA, previsto no item 4.2 da cláusula quarta do Contrato, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR: R\$ 2.279.499,84 (dois milhões, duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) anuais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4045-339039799900-4230, 1804-4016-339039799900-4500, 1804-2269-339039799900-4502, 1804-4030-339039799900-4230, 1804-4040-339039799900-4501 e 1804-4010-339039799900-4501.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO **PROCESSO 20.0.000033846-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.418, advindo do Pregão Eletrônico nº 123/2020, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da dotação orçamentária, constante da Cláusula Décima Primeira do Contrato, substituindo a dotação 1804-4030-339039799900-4501 e fazendo constar a 1804-4030-339039799900-4230.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO** **PROCESSO 21.0.000053088-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato de Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN. No Edital publicado no DOPA em 20/04/2022, Edição 6742,

ONDE SE LÊ: PROCESSO: “21.0.000010921-2”;

LEIA-SE: “21.0.000053088-0”.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067641-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 71.052, advindo do Pregão Eletrônico nº 204/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para os postos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressões, acréscimos e alterações, conforme descrito a seguir:

Conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

A contar de 10/01/2022, 02 (dois) postos do tipo “A2” (de 40h semanais, sem insalubridade, de segunda a sexta-feira) referente à CGATA - Equipe de Patrimônio.

A contar da assinatura do presente termo aditivo, com Ordem de Início específica, 01 (um) posto do tipo “B” (de 44h semanais, com insalubridade, de segunda a sábado) referente à DGVS.

As supressões realizadas no Contrato correspondem a uma redução de R\$ 103.412,76 (cento e três mil, quatrocentos e doze reais e setenta e seis centavos), o que representa uma redução acumulada de 27,74% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

A contar da assinatura do presente termo aditivo, com Ordem de Início específica, conforme faculta a cláusula primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em crescer o Contrato, conforme segue:

01 (um) posto do tipo “A1” (de 40h semanais, com insalubridade, de segunda à sexta-feira) referentes à DGVS.

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 36.365,64 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 18,62% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

Considerando as alterações promovidas nas cláusulas primeira e segunda do presente Termo Aditivo, o quadro constante no Instrumento I do Contrato, item 4.3, referente aos locais e quantidades, fica substituído pelo seguinte quadro:

TIPOS DE POSTOS					
LOCAL	A1	A2	B	C	TOTAL
	40 horas semanais (2ª a 6ª) com insalub. 20% grau médio	40 horas semanais (2ª a 6ª) sem insalub.	44 horas semanais (2ª a sábado) com insalub. 20% grau médio	56 horas semanais (2ª a domingo) com insalub. 20% grau médio	
PACS - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul	3			2	5
CGATA - Equipe de Patrimônio	1	4			5
DGVS - Diretoria Geral de Vigilância em Saúde	11		0		11
SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1				1
TOTAL	16	4	0	2	22

VALOR: A contar de 10/01/2022, tendo em vista as alterações realizadas no subitem 1.1.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 819.590,88 (oitocentos e dezenove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

A contar da assinatura do presente termo, com Ordem de Início específica, tendo em vista as alterações realizadas no subitem 1.1.2 e no item 2.1 do presente instrumento, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 815.445,60 (oitocentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Contrato com redução de custos.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, § 1º e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.00078007-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Termo de Fomento nº 78.018 que tem por objeto a realização de parceria para pagamento de serviços de lavanderia, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta nº 36000.3937212/02-100 que disponibilizou recursos para pagamento de serviços de lavanderia, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Plano de Trabalho.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000122415-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

OBJETO: Termo de Fomento nº 77.953 que tem por objeto a realização de parceria para pagamento de serviços de terceiros (pagamento de conta de luz), para o Hospital da Restinga e Extremo Sul, através da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta nº 36000.4155942/02-100, que disponibilizou recursos para o pagamento de serviços de terceiros (pagamento de conta de luz).

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-335043990000-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 18 de abril de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: Providence Equipamentos de Incêndio Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000006547-6.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000006547-6.

OBJETO: prorrogação de prazo em contrato de manutenção de sistema de combate a incêndio.

VALOR: R\$ 25.676,25.

ORIGEM DOS RECURSOS: própria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI: 18.10.000000469-8.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000000469-8.

OBJETO: Prorrogação de prazo em contrato de construção da EBE Bonsucesso.

VALOR: Não houve acréscimo de valor.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADO: Consórcio RGS/Cosatel/Calcar – P. do Arado.

PROCESSO SEI: 20.10.000004830-0.

APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 20.10.000004830-0.

OBJETO: Reajustamento de valores em contrato de construção da Estação de Tratamento de Água Ponta do Arado.

VALOR: R\$ 11.273.948,74.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 25 de abril de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 22.15.000003185-5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de multa à empresa Contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI.

ITEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ ITEM 009 - CLÁUSULA ONZE - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, conforme previsto na ATA - PE 144/2021 - 14528391.

VALOR DA MULTA: R\$ 4,97. A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe.

Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 22 de abril de 2022.

CATIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PROCESSO 21.18.000000656-3

O Presidente da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social da Empresa e a Lei nº 13.303/2016, vem, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convocar os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de abril de 2022, às 17h em primeira convocação, e às 17h15min em segunda convocação, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Praça Montevideo, 10, nesta Capital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I – Exame e deliberação sobre a Prestação de Contas dos administradores, exame, discussão, votação das Demonstrações Contábeis e destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 da Companhia Carris Porto-Alegrense;

II – Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III – Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente da Companhia Carris Porto-Alegrense.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO VENCEDOR PROCESSO 22.16.000003011-2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 005/2022.

OBJETO: Aquisição de rolo de pintura e suporte.

RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor total do Lote
01	Ferragem Eletrocor Eireli	Rolo de lã 23 cm	R\$ 19.380,00
02	RM Comércio de Mercadorias e Materiais Ltda.	Suporte para rolo 23 cm	R\$ 3.740,00

Porto Alegre, 20 de abril de 2022

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 21.16.000024597-0, concernente a violações de Cláusulas da Ata de Registro de Preços PE 253/2020, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 89,75 (oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) à empresa Meta Comércio de Ferragens e Ferramentas, CNPJ 27.518.373/0001-05, conforme sanções previstas na Cláusula Décima, itens 10.1, 10.1.2, 10.2 e 10.4, da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 253/2020 e fundamentada no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993. Terá a empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO, Gerente Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II PROCESSO 20.12.000000986-5

CONTRATO: 20.12.000000390-5.

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Software Intelligence Informática Ltda.

CNPJ: 05.552.338/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Renovação de 05 (cinco) Licenças do Software Versatile LDT, abrangendo eventuais manutenções e suporte técnico.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 01/05/2022 a 30/04/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil seiscientos e oitenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2022.

FISCAL DESIGNADO: DANIEL FRANCISCO DE LUCA - matrícula funcional 33349.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de abril de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria-geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária do mês de março/2022.

VANDERLEI DE SOUZA, Contador-geral - CRC/RS 53.380-O.
RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

2022 Março - Resumo da Execução Orçamentária

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359370_1.pdf

2022 Março - Demonstrativo de Programas de Trabalho por Secretaria

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4357_ce_359370_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Ana Paula Witt Mosen, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes

Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1.300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br